

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



PROJETO DE LEI Nº 27, DE 30 DE abril DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Sr. Prefeito Edmir Chedid.



A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 72, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Valores por Programas e no Anexo de Valores por Ação, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o próximo exercício são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.

Art. 4º Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2026, estão previstas no art. 21 desta Lei.

Capítulo II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º Para a elaboração do Orçamento do Município de Bragança Paulista, relativo ao exercício de 2026, ficam estabelecidas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e nas portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.



PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles orçamentário e financeiro, para aberturas de fichas de despesa por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças encaminhará para as secretarias municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício até o dia 20 de julho de 2025, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

§ 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/21, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e, para aquisição de bens e prestação de serviços, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

§ 5º As secretarias municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2026, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 10 de agosto de 2025, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecido no § 1º do art. 18 desta Lei.

§ 6º O prazo final para devolução das programações de despesas à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 10 de agosto de 2025.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 10 de agosto de 2025, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).

Art. 9º A Lei Orçamentária para o próximo exercício não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterà:

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

CMEBP	
Prot. Geral nº	125
Fls	04



I - a Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista;

II - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único: Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente até o final do primeiro semestre de 2026, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

Art. 10 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 11 A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 12 A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

Art. 13 O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, será objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 14 A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15 O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Capítulo III DAS METAS FISCAIS

Art. 16 Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para

CMEBP
Prot. Geral nº 147/26
Fls 05
a)



PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

o próximo exercício, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17 A proposta de Lei Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o próximo exercício.

Art. 18 As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2025, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto orçamentário e financeiro deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 7,5% (Sete e meio por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

a) atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança, Defesa Civil, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

CMEBP
Prot. Geral nº 147/25
Fis. 00
a) 10



III - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;

IV - contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

V - tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Bragança Paulista, e que possam beneficiar a população bragantina, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

VI - cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial;

VII - permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor total da ação, alocando recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

VIII - alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das alterações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no *caput*.

Art. 20 Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2026, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

IV - colocar à disposição da Câmara, dentro de 15 (quinze) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 72, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21 Se verificado, ao final de um bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

C M E B P	
Prot. Geral nº	197 / 25
Fls	07
a)	10



I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculados à saúde, educação, assistência social e manutenção da cidade;

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º Não serão também objeto de limitação as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos trabalhistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026 e de seus créditos adicionais.

§ 4º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

Capítulo IV DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 22 A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 23 As despesas com Pessoal e Encargos dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Se a despesa com Pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais" pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Art. 24 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

CMEBB
Prot. Geral nº 121 / 25
Fis. P
a) P



Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do Município;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 25 O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000, nº 58/2009 e nº 109/2021.

Art. 26 Na elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício serão atendidos, prioritariamente, os programas e ações constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

§ 1º As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o próximo exercício, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado ou da União, através de recursos vinculados à realização de despesas poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

§ 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de superávit financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

Art. 27 Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual e com outras entidades públicas e privadas,

CMEBP	
Prot. Geral nº	147/25
Fls	09
a)	10



PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

Art. 28 As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 29 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 30 Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação, serão especificadas na Lei Orçamentária do próximo exercício por ações programáticas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

Art. 31 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 33 Se até o primeiro dia útil do exercício de 2026, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

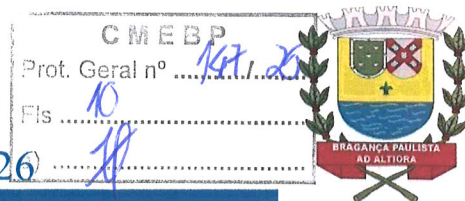
§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art.19.

Art. 34 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 35 A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, ___ de _____ de 2025.

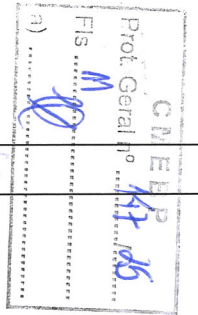


EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0001 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : FORTALECER A GESTAO ESTRATEGICA E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE, POR MEIO DA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARTICULACAO INTERNA, OTIMIZACAO DE RECURSOS E APOIO CONTINUO AO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE POLITICAS PUBLICAS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA, AGILIDADE E INTEGRACAO ENTRE OS DIVERSOS SETORES GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CHEFIA DE GABINETE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.657.698 Meta 80	4.667.978 85	4.678.772 90	4.690.106 95	18.694.554
2002 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO GABINETE DO PREFEITO	FSS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 18.000 Meta 3	15.000 4	15.000 5	15.000 6	63.000
2003 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	FSS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 34.000 Meta 8	34.000 8	34.000 8	34.000 8	136.000
2004 GESTAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	FSS	RELATORIOS EMITIDOS UN	04	122	R\$ 28.000 Meta 15	30.000 15	32.000 15	34.000 15	124.000
2005 GESTAO DE CONVENIOS	CHGB	CONVENIOS FIRMADOS UN	04	122	R\$ 26.000 Meta 5	26.000 5	26.000 5	26.000 5	104.000
Total do Programa					R\$ 4.763.698	4.772.978	4.785.772	4.799.106	19.121.554
					R\$ 4.731.698	4.739.478	4.750.747	4.762.530	18.984.453
					R\$ 32.000	33.500	35.025	36.576	137.101



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo :
POR MEIO DE DIVERSAS ACOES VISA PROMOVER A DIGNIDADE, IGUALDADE DE GENERO, AUTOSSUFICIENCIA E INCLUSAO SOCIAL DAS PESSOAS QUE ENFRENTAM CONDICAOES ADVERSAS, COMO POBREZA, DESEMPREGO, VIOLENCIA, DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVICOS ESSENCIAIS, E SITUACOES DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 01.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CONSECUCAO DAS ACOES / %	0	100	100	100	100	100

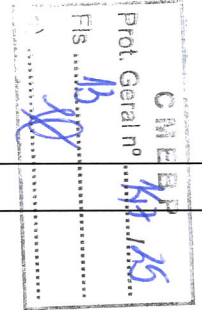
Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2006 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	FSS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	244	R\$ 476.000 Meta 100	492.100 100	520.810 100	552.392 100	2.041.302
2007 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	244	R\$ 10.000 Meta 2	11.000 3	12.100 4	13.310 5	46.410
2008 REALIZACAO DE EVENTOS SOLIDARIOS	FSS	EVENTOS REALIZADOS UN	04	244	R\$ 98.000 Meta 4	105.800 4	114.380 4	123.818 4	441.998
2009 ACOES SOCIAIS DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS E FAMILIAS BENEFICIADAS UN	04	244	R\$ 50.500 Meta 80	55.550 85	61.105 90	67.216 95	234.371
2010 CURSOS PROFISSIONALIZANTES A POPULACAO	FSS	ALUNOS FORMADOS UN	04	244	R\$ 695.000 Meta 1.200	697.000 1.300	699.200 1.500	701.620 1.700	2.792.820
2156 ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	SEMADS	PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS UN	08	241	R\$ 29.000 Meta 1	29.000 1	29.000 1	29.000 1	116.000
2157 POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SEMADS	PROJETOS VOLTADOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE UN	08	243	R\$ 359.000 Meta 5	359.000 5	359.000 5	359.000 5	1.436.000
2158 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	SMSDC	CONSELHOS DE DIREITO APOIADOS UN	08	422	R\$ 319.840 Meta 5	320.208 5	320.699 5	321.058 5	1.281.805
Total do Programa					R\$ 2.037.340	2.069.658	2.116.294	2.167.414	8.390.706
Despesas Correntes					R\$ 1.940.740	1.982.158	2.027.694	2.077.604	8.028.196
Despesas de Capital					R\$ 96.600	87.500	88.600	89.810	362.510



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0003 GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO									
Objetivo : ASSEGURAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGISTICA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL PARA A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.				Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL					
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA			
PERCENTUAL DE EXECUCAO ORCAMENTARIA DAS ACOES DO PROGRAMA / %	0	100	100	100	100	100			
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 1.433.100 Meta 80	1.439.150 90	1.445.503 95	1.452.172 100	5.769.925
2012 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 1	10.500 1	11.000 2	11.500 2	43.000
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 6.000 Meta 8	6.300 8	6.615 8	6.946 8	25.861
Total do Programa					R\$ 1.449.100	1.455.950	1.463.118	1.470.618	5.838.786
Despesas Correntes					R\$ 1.439.100	1.445.950	1.453.118	1.460.618	5.798.786
Despesas de Capital					R\$ 10.000	10.000	10.000	10.000	40.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0004 COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

Objetivo :
FORTALECER A COMUNICACAO INSTITUCIONAL, PROMOVER A TRANSPARENCIA PUBLICA E VALORIZAR A INTERACAO COM A COMUNIDADE E SEUS MEMBROS.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
GESTAO TRANSPARENTE / %	80,20	82	84	86	88	88

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECOM	CAMPANHAS PUBLICITARIAS UN	24	131	R\$ 4.000.000 Meta 18	4.500.000 18	6.000.000 18	7.000.000 18	21.500.000
2015 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SECOM	SERVICOS DE TECNOLOGIA UN	24	131	R\$ 248.000 Meta 7	410.000 8	430.000 8	450.000 8	1.538.000
Total do Programa					R\$ 4.248.000	4.910.000	6.430.000	7.450.000	23.038.000
Despesas Correntes					R\$ 4.188.000	4.900.000	6.420.000	7.440.000	22.948.000
Despesas de Capital					R\$ 60.000	10.000	10.000	10.000	90.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
Objetivo : APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS CAL E TRABALHISTA					Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
Indicador / Unidade de Medida				Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA	
CONSECUCAO DAS ACOES / %				0	80	85	90	95	95	
Valores expressos em R\$ medios / 2025										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 5.651.000 Meta 80	5.663.000 85	5.675.000 90	5.687.000 95	22.676.000	
2017 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 20.000 Meta 10	20.000 10	20.000 10	20.000 10	80.000	
2018 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 8	11.000 8	11.000 8	11.000 8	43.000	
Total do Programa					R\$ 5.681.000	5.694.000	5.706.000	5.718.000	22.799.000	
Despesas Correntes					R\$ 5.636.000	5.649.000	5.661.000	5.673.000	22.619.000	
Despesas de Capital					R\$ 45.000	45.000	45.000	45.000	180.000	





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0006 GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES JUDICIAIS / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2019 EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 28.000.000 Meta 1	28.000.000 1	28.000.000 1	28.000.000 1	112.000.000
2020 EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 2.760.000 Meta 1	2.760.000 1	2.860.000 1	2.860.000 1	11.240.000
2021 EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	SMAJ	NAO RESULTA PRODUTO %	03	062	R\$ 221.500 Meta 1	221.500 1	221.500 1	221.500 1	886.000
Total do Programa					R\$ 30.981.500	30.981.500	31.081.500	31.081.500	124.126.000
					R\$ 28.921.500	28.921.500	29.021.500	29.021.500	115.886.000
					R\$ 2.060.000	2.060.000	2.060.000	2.060.000	8.240.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

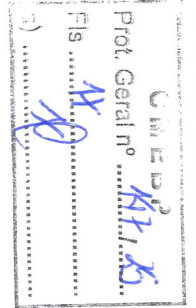
Programa : 0007 BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO TRANSFORMAR BRAGANCA EM UMA REFERENCIA REGIONAL DE EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, POR MEIO DA DESBUROCRATIZACAO E SIMPLIFICACAO DE PROCESSOS PUBLICOS. N OSSO INTUITO E OFERECER A POPULACAO UMA CARTA DE SERVICOS D E FACIL ACESSO E MANEJO, MINIMIZANDO BARREIRAS BUROCRATICAS E PROMOVEDO A AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS. ESTE ESFORCO VI SA FACILITAR A VIDA DOS CIDADAO S E FOMENTAR UM AMBIENTE MAI S DINAMICO E PROPICIO PARA INICIATIVAS EMPREENDEDORAS. ALEM DISSO, A PREFEITURA UTILIZARA INFORMACOES SOCIO-TERRITORIA IS EM TEMPO REAL PARA APRIMORAR A TOMADA DE DECISOES, GARAN TINDO MAIOR EFICACIA E PRECISAO NA IMPLEMENTACAO DE POLITIC AS PUBLICAS QUE ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00

SECR.MUN.GOVERNO, DESENV.ECON.E INOVACAO



Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
SERVICOS DIGITAIS IMPLANTADOS / UN	0	0	200	300	400	400

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1001 ELABORACAO DE PROJETOS	SMGDEI	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN	04	122	R\$ 800.000 Meta 4	0 0	0 0	0 0	800.000
2022 MAPEAMENTO DE PROCESSOS	SMGDEI	MAPEAMENTO DE REDESENHO DE PROCESSOS UN	04	122	R\$ 50.000 Meta 20	240.000 200	480.000 400	720.000 600	1.490.000
Total do Programa					R\$ 850.000	240.000	480.000	720.000	2.290.000
Despesas Correntes					R\$ 850.000	240.000	480.000	720.000	2.290.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

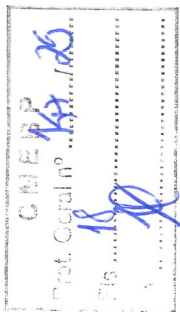
Programa : 0008 FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS

Objetivo : FORMACAO PROFISSIONAL EM EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS.
 Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
NUMERO DE PESSOAS E ENTIDADES / UN	0	200	300	400	500	500

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDADE	SMGDEI	CAPACITACOES REALIZADAS UN	11	333	R\$ 850.000	850.000	575.000	575.000	2.850.000
					Meta 150	200	250	300	
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	SMGDEI	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS UN	11	333	R\$ 250.000	300.000	300.000	300.000	1.150.000
					Meta 50	100	150	200	
Total do Programa					R\$ 1.100.000	1.150.000	875.000	875.000	4.000.000
					R\$ 900.000	950.000	775.000	775.000	3.400.000
					R\$ 200.000	200.000	100.000	100.000	600.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0009 INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.

Objetivo :

O OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA E REDUZIR A DESIGUALDADE E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE VIDA PARA AQUELES QUE MAIS N ECESSITAM. ALEM DISSO, BUSCA-SE FORTALECER O MUNICIPIO E OF ERECER EDUCACAO QUE CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMILIA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA			
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / UN	0	100	200	300	400	400			
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	SMGDEI	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO UN	11	333	R\$ 160.000 Meta 30	220.000 60	260.000 90	300.000 120	940.000
2026 EDUCACAO JOVEM EMPREENDEDOR	SMGDEI	JOVENS ATENDIDOS UN	12	367	R\$ 150.000 Meta 200	250.000 300	300.000 400	400.000 500	1.100.000
2027 SEMANA DO EMPREENDEDOR	SMGDEI	EVENTOS REALIZADOS UN	11	334	R\$ 85.000 Meta 1	90.000 1	95.000 1	100.000 1	370.000
Total do Programa					R\$ 395.000	560.000	655.000	800.000	2.410.000
Despesas Correntes					R\$ 365.000	510.000	605.000	750.000	2.230.000
Despesas de Capital					R\$ 30.000	50.000	50.000	50.000	180.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0010 DESENVOLVE BRAGANCA

Objetivo :
IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ESTIMULO PARA A INSTAL
ACAO DE EMPRESAS EM BRAGANCA PAULISTA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
EMPRESAS ATENDIDAS / UN	0	5	5	5	5	5

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2028 PRO INDUSTRIA E PRO EMPREGO	SMGDEI	EMPRESAS CONTEMPLADAS COM DOACAO DE TERRENO UN	22	664	R\$ 1.660.000 Meta 5	1.665.000 5	1.670.000 5	1.675.000 5	6.670.000
2029 CENTRO BRAGANTINO DE INOVACAO	SMGDEI	EMPRESAS INCUBADAS UN	23	691	R\$ 150.000 Meta 3	20.000 6	20.000 9	20.000 12	210.000
Total do Programa					R\$ 1.810.000	1.685.000	1.690.000	1.695.000	6.880.000
Despesas Correntes					R\$ 150.000	20.000	20.000	20.000	210.000
Despesas de Capital					R\$ 1.660.000	1.665.000	1.670.000	1.675.000	6.670.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0011 COMPRAS PUBLICAS

Objetivo :
APOIAR E PRIORIZAR AS EMPRESAS LOCAIS E COOPERATIVISMO PARA
COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
COMPRAS REALIZADAS LOCALMENTE / UN	0	0	30	50	70	70

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2030 PLATAFORMA COMPRA + BRAGANCA	SMGDEI	EMPREENDEDORES CREDENCIADOS UN	04	122	R\$ 100.000 Meta 20	110.000 100	120.000 150	130.000 200	460.000
Total do Programa					R\$ 100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
Despesas Correntes					R\$ 100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0012 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA

Objetivo : VALORIZAR OS PRODUTOS PRODUZIDOS LOCALMENTE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
IMPLANTACAO DE PROJETOS PARA IDENTIDADE LOCAL / UN	0	1	2	3	4	4

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao *	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2031 SERVICO DE INSPECAO CONSORCIADO	SMGDEI	PRODUTORES PARTICIPANTES UN	23	691	R\$ 100.000 Meta 20	100.000 30	100.000 40	100.000 50	400.000
2032 IDENTIFICACAO GEOGRAFICA	SMGDEI	PROGRAMA ELABORADO UN	23	691	R\$ 100.000 Meta 1	100.000 1	100.000 1	100.000 1	400.000
2033 PLATAFORMA DE PRODUTOS BRAGANTINOS	SMGDEI	PLATAFORMA IMPLANTADA UN	23	691	R\$ 180.000 Meta 1	200.000 1	200.000 1	200.000 1	780.000
2034 MOEDA LOCAL	SMGDEI	ESTUDO REALIZADO UN	23	691	R\$ 100.000 Meta 1	100.000 1	100.000 1	100.000 1	400.000
2035 ELABORACAO DO CARDAPIO GASTRONOMICO DE BRAGANCA PAULISTA	SMGDEI	CARDAPIO ELABORADO UN	23	691	R\$ 100.000 Meta 1	100.000 1	100.000 1	100.000 1	400.000
Total do Programa					R\$ 580.000	600.000	600.000	600.000	2.380.000
					R\$ 580.000	600.000	600.000	600.000	2.380.000
					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0013 GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Objetivo : AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO, DESENV.ECON.E INOVACAO					
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA			
EFETIVIDADE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DAS ACOES / %	70	75	80	85	90	90			
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2036 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 9.029.209 Meta 80	9.322.825 85	9.604.850 90	9.882.025 95	37.838.909
2037 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 10	25.080 10	26.209 10	27.388 10	102.677
Total do Programa					R\$ 9.053.209	9.347.905	9.631.059	9.909.413	37.941.586
Despesas Correntes					R\$ 9.003.209	9.307.905	9.591.059	9.869.413	37.771.586
Despesas de Capital					R\$ 50.000	40.000	40.000	40.000	170.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0014 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

Objetivo :
O PODER PUBLICO DEVE DISPOR DE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ATIVIDADES E SOLUCOES FORNECIDAS POR RECURSOS DE COMPUTACAO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PRODUCAO, O ARMAZENAMENTO, A TRANSMISSAO, O ACESSO, A SEGURANCA, O USO E A COMUNICACAO DAS INFORMACOES. SERAO REALIZADOS ESTUDOS E PROJETOS PARA A IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (T.I.).

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
*PROGRAMA IMPLANTADO / UN	0	0	0	1	0	1

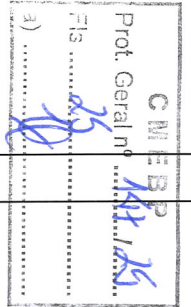
Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1002 SISTEMA INTEGRADO E DE GESTAO	SMGDEI	SISTEMA IMPLANTADO UN	04	122	R\$ 0 Meta 0	12.000.000 1	0 0	0 0	12.000.000
1003 GEORREFERENCIAMENTO	SMGDEI	GEORREFERENCIAMENTO IMPLANTADO UN	04	127	R\$ 0 Meta 0	10.000.000 1	1.000.000 1	0 0	11.000.000
2038 PLANO DIRETOR DE INFORMATICA E COMUNICACAO	SMGDEI	EDTIC IMPLANTADO UN	04	126	R\$ 1.000.000 Meta 1	1.000.000 1	0 0	0 0	2.000.000
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	SMGDEI	PROGRAMAS IMPLANTADOS UN	04	126	R\$ 10.100.000 Meta 1	10.100.000 2	5.050.000 2	5.050.000 2	30.300.000
2040 ELABORACAO DO PMAT	SMGDEI	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN	04	122	R\$ 244.500 Meta 1	250.000 1	0 0	0 0	494.500
Total do Programa					R\$ 11.344.500	33.350.000	6.050.000	5.050.000	55.794.500
Despesas Correntes					R\$ 1.344.500	23.350.000	1.050.000	50.000	25.794.500
Despesas de Capital					R\$ 10.000.000	10.000.000	5.000.000	5.000.000	30.000.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :
MONITORAR O AVANCO NA LEGALIZACAO DE PROPRIEDADES URBANAS,
REDUZINDO O TEMPO NECESSARIO PARA EMISSAO DE TITULOS DE REG
ULARIZACAO FUNDIARIA, AMPLIAR O MAPEAMENTO DAS AREAS URBANA
S E RURAIS PARA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, GARANTIR AGILIDAD
E NA APROVACAO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS URBANOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
REGULARIZACAO FUNDIARIA / UN	135	200	200	200	200	200
PLANEJAMENTO URBANO / KM	512.584	128.146	128.146	128.146	128.146	128.146
PERCENTUAL DE PROJETOS URBANOS APROVADOS NO PRAZO / UN	1	4	4	4	4	4
ATUALIZACAO DO PLANO DIRETOR / UN	1	1	1	1	1	1

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2041 REVISAO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	SMP	PLANO DIRETOR ATUALIAZADO UN	15	127	R\$ 500.000 Meta 1	500.000 1	500.000 1	500.000 1	2.000.000
2042 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS AREAS RURAIS E URBANAS	SMP	AREA DO MUNICIPIO MAPEADA E ATUALIZADA POR SI KM	15	127	R\$ 200.000 Meta 128.146	200.000 128.146	200.000 128.146	200.000 128.146	800.000
2043 IDENTIFICACAO DOS NUCLEOS URBANOS INFORMAIS	SMP	NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	15	127	R\$ 455.000 Meta 25	455.000 25	455.000 25	455.000 25	1.820.000
2044 CLASSIFICACAO DOS NUCLOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS (CADASTRO SOCIAL REURB-E E REURB-S).	SMP	CLASSIFICACAO DOS NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	15	127	R\$ 300.000 Meta 1.000	300.000 1.000	300.000 1.000	300.000 1.000	1.200.000
2045 DESAPROPRIACOES	SMP	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS UN	15	127	R\$ 25.150.000 Meta 5	25.150.000 5	25.150.000 4	25.150.000 4	100.600.000
Total do Programa					R\$ 26.605.000	26.605.000	26.605.000	26.605.000	106.420.000
Despesas Correntes					R\$ 1.605.000	1.605.000	1.605.000	1.605.000	6.420.000
Despesas de Capital					R\$ 25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	100.000.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0016 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

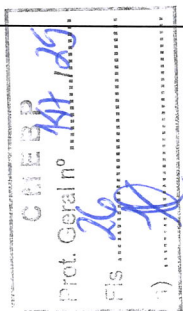
Objetivo : SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ATENDIMENTO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA / %	0	100	100	100	100	100
REGULARIZACAO DE PROPRIOS PUBLICOS / UN	521	150	150	121	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2046 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$	3.187.427	2.901.973	2.961.494	3.024.660	12.075.554
					Meta	80	90	90	90	
2047 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
					Meta	25	25	25	25	
2048 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
					Meta	16	16	16	16	
2049 NOVO INVENTARIO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO.	SMP	TODOS OS BENS MUNICIPAIS INVENTARIADOS UN	04	122	R\$	120.000	120.000	120.000	120.000	480.000
					Meta	150	150	121	100	
Total do Programa					R\$	3.345.427	3.059.973	3.119.494	3.182.660	12.707.554
					R\$	2.947.427	3.011.973	3.071.494	3.134.660	12.165.554
					R\$	398.000	48.000	48.000	48.000	542.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

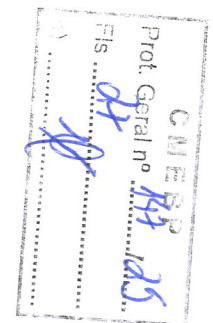
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0017 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida			Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA	
PROCESSOS AUTUADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / UN			113	128	143	158	173	173	
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 16.090.119 Meta 80	16.171.982 85	16.258.405 90	16.349.669 95	64.870.175
2051 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SMA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 5.500 Meta 4	5.500 4	5.500 4	5.500 4	22.000
2052 CONTROLE DE PATRIMONIO MOBILIARIO E ARQUIVO PERMANENTE	SMA	INVENTARIO DE BENS MOVEIS %	04	122	R\$ 481.539 Meta 25	482.539 25	483.639 25	484.849 25	1.932.566
Total do Programa					R\$ 16.577.158	16.660.021	16.747.544	16.840.018	66.824.741
Despesas Correntes					R\$ 16.407.158	16.490.021	16.577.544	16.670.018	66.144.741
Despesas de Capital					R\$ 170.000	170.000	170.000	170.000	680.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0018 GESTAO TRANSPARENTE

Objetivo :
A TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA E UM DEVER LEGAL E UM COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR COM A CIDADE, GARANTINDO A PRESTACAO DE CONTAS DE SUAS ACOES.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PUBLICACOES REALIZADAS EM DIAS / UN	230	235	250	245	250	250

Valores expressos em R\$ medios / 2025

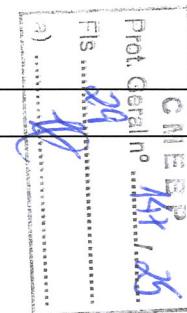
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2053 PUBLICIDADE LEGAL	SMA	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS UN	24	131	R\$ 217.000 Meta 200	225.350 300	234.118 400	243.323 500	919.791
Total do Programa					R\$ 217.000	225.350	234.118	243.323	919.791
Despesas Correntes					R\$ 217.000	225.350	234.118	243.323	919.791
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo :

OS SERVIDORES PUBLICOS FAZEM PARTE DO "CAPITAL INTELECTUAL" DA PREFEITURA. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA . ASSIM E NECESSARIO MANTER A SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, O DIREITO A PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. E FUNDAMENTAL A CONSTANTE QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS GARANTINDO O ACESSO A CURSOS ESPECIFICOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE FORMA A PERMITIR A RECICLAGEM E POR CONSEQUENCIA O RESULTADO E EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVICOS PUBLICOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
EFETIVIDADE NA EXECUCAO ORCAMENTARIA / %	80	80	85	90	95	95

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2054 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	SMA	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	04	331	R\$ 21.285.719 Meta 2	21.285.719 2	21.285.719 2	21.285.719 2	85.142.876
2055 PARCERIAS EDUCACIONAIS	SMA	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	04	331	R\$ 80.000 Meta 10	80.000 12	80.000 14	80.000 16	320.000
2056 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	331	R\$ 108.000 Meta 2	108.500 2	109.000 2	109.500 2	435.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	CHGB	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 36.000 Meta 3	36.000 3	36.000 3	36.000 3	144.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	FSS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 2	24.000 2	24.000 2	24.000 2	96.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SECOM	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 24.000 Meta 2	24.000 2	24.000 2	24.000 2	96.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAJ	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 120.000 Meta 10	120.000 10	120.000 10	120.000 10	480.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMGDEI	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 60.000 Meta 5	60.000 5	60.000 5	60.000 5	240.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMP	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ 48.000 Meta 4	48.000 4	48.000 4	48.000 4	192.000

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

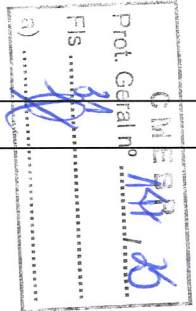
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	300.000 25	300.000 25	600.000 50	900.000 75	2.100.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMF	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	144.000 12	144.000 12	144.000 12	144.000 12	576.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SME	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	12	368	R\$ Meta	12.300 1	12.315 1	12.330 1	12.345 1	49.290
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMCT	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	48.000 4	48.000 4	48.000 4	48.000 4	192.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	10	122	R\$ Meta	189.000 15	189.000 15	189.000 15	189.000 15	756.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	48.000 4	48.000 4	48.000 4	48.000 4	192.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	25.000 2	25.000 2	25.000 2	25.000 2	100.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSDC	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	108.000 9	108.000 9	108.000 9	108.000 9	432.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMADS	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	96.000 8	96.000 8	96.000 8	96.000 8	384.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAGRO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	24.000 2	24.000 2	24.000 2	24.000 2	96.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SEMJEL	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	180.000 15	180.000 15	180.000 15	180.000 15	720.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMA	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	144.000 12	144.000 12	144.000 12	144.000 12	576.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMH	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	24.000 2	24.000 2	24.000 2	24.000 2	96.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	SMMU	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN	04	122	R\$ Meta	60.000 5	60.000 5	60.000 5	60.000 5	240.000
2058 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	SMA	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL UN	04	331	R\$ Meta	74.000 500	75.500 700	77.150 900	78.965 1.100	305.615
Total do Programa					R\$	23.262.019	23.264.034	23.566.199	23.868.529	93.960.781
Despesas Correntes					R\$	23.233.019	23.235.034	23.537.199	23.839.529	93.844.781
Despesas de Capital					R\$	29.000	29.000	29.000	29.000	116.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0020 GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL

Objetivo :

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR A GESTAO DOS RECURSOS E DESPESAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A OTIMIZACAO E A MAXIMIZACAO DOS BENEFICIOS SOCIAIS COM A MINIMA OCORRENCIA DE DESPERDICIOS. A INICIATIVA ABRANGE O MAPEAMENTO E O REDESENHO DE PROCESSOS CONTABEIS, A INTEGRACAO DE SISTEMAS PARA A DESBURECRATIZACAO DOS PAGAMENTOS, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E, POR FIM, A CAPACITACAO CONTINUA DOS SERVIDORES, COM O INTUITO DE GARANTIR A ADMINISTRACAO RESPONSAVEL DAS RECEITAS E DESPESAS, ALEM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RCL / %	92	91	90	89	88	88

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2059 CONTRIBUICAO PASEP	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 12.931.999 Meta 100	13.305.953 100	13.037.120 100	13.447.142 100	52.722.214
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	843	R\$ 12.706.416 Meta 100	13.341.738 100	14.008.824 100	14.709.265 100	54.766.243
2061 RESERVA DE CONTINGENCIA	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	99	999	R\$ 5.702.577 Meta 100	5.825.156 100	6.053.155 100	6.269.046 100	23.849.934
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMA	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 78.000 Meta 100	78.000 100	78.000 100	78.000 100	312.000
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMF	NAO RESULTA PRODUTO %	28	846	R\$ 387.116 Meta 100	390.000 100	390.000 100	390.000 100	1.557.116
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	28	846	R\$ 10.846.900 Meta 80	10.908.050 85	10.980.258 90	11.053.574 95	43.788.782
2064 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	128	R\$ 15.000 Meta 5	15.000 5	15.000 5	15.000 5	60.000
2065 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	123	R\$ 7.000 Meta 8	6.999 8	7.000 8	7.000 8	27.999
Total do Programa					R\$ 42.675.008	43.870.896	44.569.357	45.969.027	177.084.286



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0021 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Objetivo :
Prot. Geral nº 07.01.00
FIS 22

"ESTE PROGRAMA VISA FORTALECER A TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM SISTEMA DE ARRECADACAO MAIS JUSTO, EFICIENTE E TRANSPARENTE TENDO COMO FOCO A TRANSFORMACAO DIGITAL E A INOVACAO. A INICIATIVA INCLUI A ADOCAO DE MECANISMOS RIGOROSOS DE CONTROLE PARA REDUZIR ESPACOS PARA CORRUPCAO, O APRIMORAMENTO CONTINUO DOS PROCESSOS DE LANCAMENTO DE TRIBUTOS E A CAPACITACAO TECNICA DOS FISCALIS PARA GARANTIR UMA FISCALIZACAO MAIS EFICAZ E ALINHADA A AS MELHORES PRATICAS DO SETOR."

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU / %	1	1	1	1	1	1

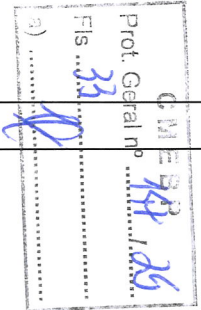
Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2066 ARRECADACAO EFICIENTE	SMF	PARTICIPACAO DA RECEITA PROPRIA NA REC. CORR %	04	123	R\$ 23.000	18.650	19.300	20.000	80.950
					Meta 40	40	40	40	
2067 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	SMF	CONSECUCAO DE ACOES %	04	123	R\$ 1.680.000	1.764.000	1.852.200	1.944.810	7.241.010
					Meta 80	85	90	95	
Total do Programa					R\$ 1.703.000	1.782.650	1.871.500	1.964.810	7.321.960
Despesas Correntes					R\$ 1.693.000	1.777.650	1.866.500	1.959.810	7.296.960
Despesas de Capital					R\$ 10.000	5.000	5.000	5.000	25.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0022 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo :

TORNAR A EDUCACAO UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO, CONSERVANDO AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES E, AMPLIAR DESDE QUE HAJA DEMANDA DA COMUNIDADE. CONTEMPLAR NOS INVESTIMENTOS A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL / INDICE	6,10	6,20	6,20	6,30	6,30	6,30

Valores expressos em R\$ medios / 2025

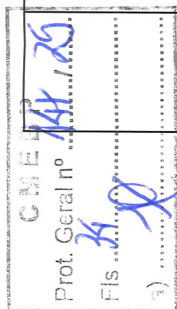
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1004 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	CONSTRUCAO E REFORMA UN	12	361	R\$ 55.233 Meta 3	10.000 4	10.000 3	10.000 3	85.233
1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL	SME	CONSTRUCAO E REFORMA UN	12	365	R\$ 1.212.500 Meta 1	5.000 1	5.000 1	5.000 1	1.227.500
1006 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	UNIDADE DA EDUCACAO INFANTIL COM ACESSIBILIDADE UN	12	365	R\$ 808 Meta 43	808 43	808 43	808 43	3.232
1007 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ACESSIBILIDADE UN	12	361	R\$ 720 Meta 39	720 40	720 40	720 40	2.880
2068 SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	SME	UNIDADES MONITORADAS UN	12	368	R\$ 2.100.000 Meta 87	2.250.000 88	2.350.000 88	2.475.000 88	9.175.000
2069 PROJETOS PEDAGOGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	SME	VIVENCIA EXTRA CURRICULAR UN	12	368	R\$ 25.000 Meta 4	26.250 4	27.500 4	29.000 4	107.750
2070 GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	MANUTENCAO DA SECRETARIA %	12	122	R\$ 567.390 Meta 80	583.759 85	615.895 90	642.643 95	2.409.687
2071 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	12	122	R\$ 1.000 Meta 4	1.100 4	1.224 4	1.374 4	4.698
2072 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	12	365	R\$ 4.273.413 Meta 80	4.277.501 85	4.466.375 90	4.714.693 95	17.731.982
2073 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	12	361	R\$ 4.455.259 Meta 80	4.596.569 85	5.010.770 90	5.266.435 95	19.329.033



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

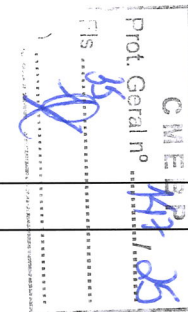
2074 DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRAFICO, LIVROS DIDATICOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA	SME	KITS DISTRIBUIDOS UN	12	368	R\$ Meta	10.200.000 29.600	10.500.000 30.000	10.600.000 30.000	11.815.000 30.000	43.115.000
2075 DISTRIBUICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	SME	KITS DE UNIFORME DISTRIBUIDOS UN	12	243	R\$ Meta	2.622.000 31.930	290.000 32.100	2.897.500 32.100	320.000 32.100	6.129.500
2076 TRANSPORTE ESCOLAR	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	30.009.999 4.100	31.190.849 4.100	33.539.663 4.100	40.499.998 4.100	135.240.509
2077 PROTECAO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	510.000 60	532.500 60	562.500 60	592.500 60	2.197.500
2078 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	9.857.200 4.474	9.900.000 4.600	10.000.000 4.750	11.173.615 4.900	40.930.815
2079 GESTAO DE CRECHES	SME	CRECHES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	12	365	R\$ Meta	16.493.136 12	17.317.792 13	18.183.681 13	19.092.865 13	71.087.474
2080 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	SME	UNIDADES ESCOLARES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	12	368	R\$ Meta	6.480.000 22	6.500.000 22	6.800.000 22	6.980.000 22	26.760.000
2081 CONECTANDO APRENDIZAGEM	SME	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	12	361	R\$ Meta	172.500 39	180.000 40	187.500 40	197.500 40	737.500
2082 LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	SME	UNIDADES DA EDUCACAO ATENDIDAS UN	12	368	R\$ Meta	2.100.000 28	2.250.000 28	2.362.500 28	2.475.000 28	9.187.500
2083 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	368	R\$ Meta	12.240.000 570	12.400.000 570	12.661.229 570	13.447.811 570	50.749.040
2084 PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MUSICAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS	SME	PROJETOS DESENVOLVIDOS UN	12	368	R\$ Meta	1.300.000 2	1.365.000 2	1.430.000 2	1.500.000 2	5.595.000
Total do Programa					R\$	104.676.158	104.177.848	111.712.865	121.239.962	441.806.833
					R\$	102.601.625	103.531.320	111.066.337	120.593.434	437.792.716
					R\$	2.074.533	646.528	646.528	646.528	4.014.117





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Objetivo : OFERECER OPORTUNIDADE DE ESTUDO COM VISTAS A FUTURA PROFISSIONALIZACAO E CRESCIMENTO PESSOAL, COM ACESSO AOS DEMAIS NIVEIS DE ENSINO. MANTENDO UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES DO MEC, UM SISTEMA INTEGRADO POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACESSO A FORMACAO UNIVERSITARIA.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ALUNOS ATENDIDOS NO NIVEL MEDIO E SUPERIOR / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2085 TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	SME	TRANSPORTE DE ALUNOS UN	12	362	R\$ 11.682.856 Meta 1.900	12.267.003 1.900	12.880.409 1.900	13.524.328 1.900	50.354.596
2086 UNIVERSIDADE ABERTA	SME	ALUNOS BENEFICIADOS UN	12	364	R\$ 1.500 Meta 600	1.800 600	2.100 600	2.400 600	7.800
Total do Programa					R\$ 11.684.356	12.268.803	12.882.509	13.526.728	50.362.396
Despesas Correntes					R\$ 11.683.856	12.268.203	12.881.809	13.525.928	50.359.796
Despesas de Capital					R\$ 500	600	700	800	2.600



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo :

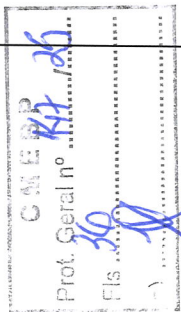
OFERECER ALIMENTACAO ESCOLAR BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXICOS E DE ALTA QUALIDADE, ESSENCIAL AO APRENDIZADO E CONTRIBUIR COM ACOES DE PREVENCAO PARA A SAUDE DO EDUCANDO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ALUNOS COM OFERTA DE ALIMENTACAO ESCOLAR / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

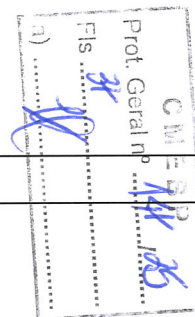
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2087 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	361	R\$ 8.081.635 Meta 7.340	10.696.798 7.510	11.312.472 7.510	11.926.771 7.510	42.017.676
2088 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	ALUNOS ATENDIDOS UN	12	365	R\$ 10.091.945 Meta 8.800	13.789.041 9.200	14.486.992 9.200	15.272.845 9.200	53.640.823
Total do Programa					R\$ 18.173.580	24.485.839	25.799.464	27.199.616	95.658.499
Despesas Correntes					R\$ 18.173.580	24.485.839	25.799.464	27.199.616	95.658.499
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0025 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo :
IMPLEMENTAR POLITICA DE PESSOAL QUE QUALIFIQUE, REMUNERE C
ONDIGNAMENTE E CONCEDA OS DIREITOS E DEFINA DEVERES TRABALH
ISTAS

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2089 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	PROCESSOS DE QUALIFICACAO UN	12	368	R\$ 5.000 Meta 2	5.250 2	5.515 2	5.785 2	21.550
2090 PARCERIAS EDUCACIONAIS	SME	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	12	368	R\$ 21.000 Meta 25	22.060 25	23.140 25	24.320 25	90.520
2091 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO IN %	12	365	R\$ 7.384.489 Meta 10	7.384.489 11	7.384.489 11	7.384.489 11	29.537.956
2092 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO IN %	12	361	R\$ 12.698.632 Meta 12	12.828.001 19	12.963.838 19	13.106.466 19	51.596.937
2093 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB EDUCACAO INFANTIL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	365	R\$ 53.830.921 Meta 35	56.522.466 30	59.366.755 30	62.316.019 30	232.036.161
2094 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	SME	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	12	361	R\$ 65.793.196 Meta 43	69.082.856 40	72.536.999 40	76.163.850 40	283.576.901
2095 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	12	368	R\$ 21.744.521 Meta 2	22.442.454 2	23.973.334 2	25.172.001 2	93.332.310
Total do Programa					R\$ 161.477.759	168.287.576	176.254.070	184.172.930	690.192.335
Despesas Correntes					R\$ 161.477.759	168.287.576	176.254.070	184.172.930	690.192.335
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0026 GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Objetivo :

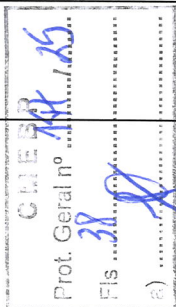
APRIMORAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E GOVERNANCA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, VISANDO FORTALECER A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA CONTINUA NA EXECUCAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS. POR MEIO DA MODERNIZACAO DE PROCESSOS INTERNOS, CAPACITACAO DA EQUIPE, IMPLEMENTACAO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS E ADOCAO DE BOAS PRATICAS DE GESTAO, O PROGRAMA BUSCA OTIMIZAR A TOMADA DE DECISAO, AMPLIAR A EFETIVIDADE E DAS ACOES E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E PRESTACAO DE CONTAS A SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %	0	85	90	95	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

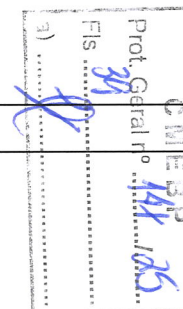
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2096 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	128	R\$ 4.902.485 Meta 65	5.010.931 90	5.108.767 95	5.211.494 100	20.233.677
2097 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	123	R\$ 100.000 Meta 10	105.000 10	110.250 10	115.763 10	431.013
2098 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	123	R\$ 30.000 Meta 8	30.000 8	30.000 8	30.000 8	120.000
Total do Programa					R\$ 5.032.485	5.145.931	5.249.017	5.357.257	20.784.690
					R\$ 4.732.485	4.830.931	4.934.017	5.042.257	19.539.690
					R\$ 300.000	315.000	315.000	315.000	1.245.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO

Objetivo :
PROMOVER A VALORIZACAO, PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO SUA ACESSIBILIDADE A POPULACAO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. O PROGRAMA VISA A REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DE PRACAS E MUSEUS, A MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DE RELEVANCIA CULTURAL, A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO ARTISTICA, DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA E DE AGENTES CULTURAI, ALEM DO FOMENTO DA CULTURA POR MEIO DE ACOES DE INCENTIVO, VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES CULTURAI E APOIO A EVENTOS ENTRE OUTRAS INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAI.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROJETOS REALIZADOS / UN	0	70	65	60	60	60
INDICE DE FREQUENCIA DE PUBLICO / %	45	45.000	30.000	30.000	30.000	30.000

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2099 REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAI	SMCT	PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	13	392	R\$ 2.100.000 Meta 2	1.815.000 2	1.825.500 2	1.836.525 2	7.577.025
2100 PROGRAMA DE FORMACAO CULTURAL	SMCT	AQUISICAO DE PRODUCAO CULTURAL UN	13	392	R\$ 420.000 Meta 45	436.500 10	448.575 10	461.254 10	1.766.329
2101 ACESSO A CULTURA	SMCT	PROJETOS FOMENTADOS NA JANELA CULTURAL UN	13	392	R\$ 3.275.000 Meta 20	3.383.750 20	3.492.688 20	3.607.072 20	13.758.510
2102 PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTURAL	SMCT	ATIVIDADES CULTURAI NOS BAIROS UN	13	392	R\$ 190.000 Meta 32	195.000 25	200.250 25	205.763 25	791.013
2103 ALDIR BLANC	SMCT	PROJETOS CULTURAI INCENTIVADOS UN	13	392	R\$ 1.200.000 Meta 35	1.200.000 40	1.200.000 40	1.200.000 40	4.800.000
2104 CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	SMCT	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA A FESTA NATALI UN	13	392	R\$ 2.250.000 Meta 7	2.267.500 10	2.285.875 12	2.305.169 12	9.108.544
2105 CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	SMCT	PARTICIPACAO POPULAR NA FESTA DE CARNAVAL UN	13	392	R\$ 2.170.000 Meta 30.000	2.208.500 30.000	2.248.925 47.000	2.291.371 47.000	8.918.796
2106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SMCT	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UN	13	392	R\$ 300.000 Meta 10	315.000 5	330.750 5	347.288 5	1.293.038



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

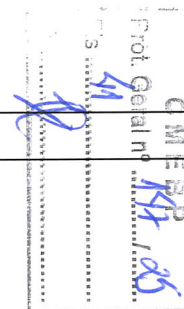
2107 INCENTIVO A CULTURA	SMCT	PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS UN	13	392	R\$ 600.000 Meta 12	630.000 12	661.500 12	694.574 12	2.586.074
Total do Programa					R\$ 12.505.000	12.451.250	12.694.063	12.949.016	50.599.329
Despesas Correntes					R\$ 10.375.000	10.604.750	10.845.988	11.099.287	42.925.025
Despesas de Capital					R\$ 2.130.000	1.846.500	1.848.075	1.849.729	7.674.304

CNEP
Prot. Geral nº 111/25
Fis 50
a)



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0028 TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE

Objetivo : Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM BRAGANCA PAULISTA POR MEIO DA QUALIFICACAO DA OFERTA, ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA, VALORIZACAO DA IDENTIDADE LOCAL, INCLUSAO PRODUTIVA E AMPLIACAO DO ACESSO AS EXPERIENCIAS TURISTICAS, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO, PROTEGENDO O PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL, E PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE COMUNIDADES LOCAIS E VISITANTES.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
QUANTIDADE DE ACOES REALIZADAS / UN	0	25	20	15	10	70
EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO / UN	0	10	15	10	10	45

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2108	SMCT	PATRIMONIO TURISTICO REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	13	695	R\$ 2.000.000 Meta 10	1.300.000 12	1.300.000 10	1.300.000 5	5.900.000
2109	SMCT	CURSOS DISPONIBILIZADOS UN	13	695	R\$ 300.000 Meta 15	315.000 10	330.750 5	347.288 5	1.293.038
2110	SMCT	EMPRESAS TURISTICAS SUBSIDIADAS UN	13	695	R\$ 600.000 Meta 15	600.000 10	600.000 8	600.000 5	2.400.000
2111	SMCT	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UN	13	695	R\$ 300.000 Meta 5	315.000 5	330.750 5	347.288 5	1.293.038
2112	SMCT	OBRAS REALIZADAS UN	13	695	R\$ 7.070.000 Meta 1	7.070.000 1	7.070.000 1	7.070.000 1	28.280.000
2113	SMCT	EVENTOS TURISTICOS AO AR LIVRE UN	13	695	R\$ 2.910.000 Meta 10	3.015.000 10	3.099.300 10	3.186.590 10	12.210.890
Total do Programa					R\$ 13.180.000	12.615.000	12.730.800	12.851.166	51.376.966
Despesas Correntes					R\$ 3.980.000	4.108.500	4.222.725	4.341.437	16.652.662
Despesas de Capital					R\$ 9.200.000	8.506.500	8.508.075	8.509.729	34.724.304



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0029 FORTALECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE

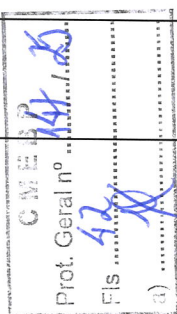
Objetivo :
FORTALECER O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO E AMPLIAR AS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, GARANTINDO SAUDE GRATUITA E ASSEGURANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO A POPULACAO

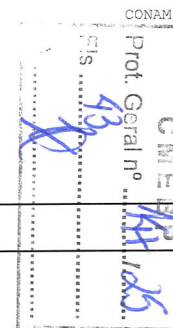
Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
UNIDADE DE SAUDE EM FUNCIONAMENTO / UN	59	63	63	63	63	63

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2114 GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	SMSA	PESSOAS CADASTRADAS NA ATENCAO PRIMARIA UN	10	301	R\$ 90.677.901 Meta 166.717	95.893.177 167.551	104.286.723 168.389	110.789.780 169.231	401.647.581
2115 GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	SMSA	PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS UN	10	302	R\$ 179.437.517 Meta 243.330	182.303.077 255.497	181.246.688 268.271	191.324.988 281.717	734.312.270
2116 GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SMSA	DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA NOTIFICADA UN	10	305	R\$ 25.466.037 Meta 21.190	26.870.165 21.190	28.414.748 21.190	30.113.777 21.190	110.864.727
2117 GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	SMSA	PLANO DE ACAO E METAS DA VISA UN	10	304	R\$ 2.377.440 Meta 6	2.229.807 6	2.232.293 6	2.234.903 6	9.074.443
2118 GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SMSA	MEDICAMENTOS DA RELACAO MUNICIPAL DE MEDICAME %	10	305	R\$ 5.171.485 Meta 95	5.145.408 95	6.142.608 95	6.145.941 95	22.605.442
Total do Programa					R\$ 303.130.380	312.441.634	322.323.060	340.609.389	1.278.504.463
Despesas Correntes					R\$ 286.206.140	293.852.434	310.655.560	331.613.274	1.222.327.408
Despesas de Capital					R\$ 16.924.240	18.589.200	11.667.500	8.996.115	56.177.055





Programa : 0030 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

 Objetivo :
 FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNI
 CIPPIO A POPULACAO BRAGANTINA (176.811 - CENSO DE 2022) E AT
 ENDER AO ODS - OBJETIVO 3.8 E 3.C

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA / %	0	176	179	180	181	181

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2119 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SMSA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	10	301	R\$ 22.661.694 Meta 80	22.969.083 85	27.565.102 90	24.750.252 95	97.946.131
2120 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SERETARIA DE SAUDE	SMSA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	122	R\$ 30.000 Meta 10	36.000 12	39.000 13	45.000 15	150.000
2121 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SAUDE	SMSA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	10	122	R\$ 240.000 Meta 80	252.000 80	264.600 80	277.830 80	1.034.430
Total do Programa					R\$ 22.931.694	23.257.083	27.868.702	25.073.082	99.130.561
Despesas Correntes					R\$ 22.892.574	23.223.983	24.255.497	25.039.767	95.411.821
Despesas de Capital					R\$ 39.120	33.100	3.613.205	33.315	3.718.740



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

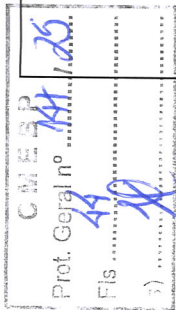
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0031 CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR

Objetivo :
EXECUTAR AS OBRAS DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA SUPRI
R A DEMANDA CRESCENTE POR ESSES SERVICOS

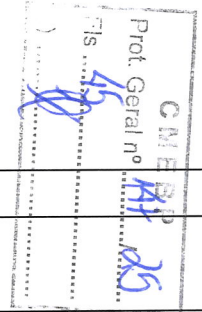
Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA		
EXCUCAO DE OBRAS / UN		0	51	57	45	30	30		
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1008 OBRAS PLANO DE GOVERNO	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 40.000.000	60.000.000	40.000.000	40.000.000	180.000.000
					Meta 20	30	20	20	
1009 OBRAS DESENVOLVE BRAGANCA	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 54.373.000	19.384.000	0	0	73.757.000
					Meta 6	2	0	0	
2122 INFRAESTRUTURA URBANA	SMO	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 27.984.000	27.984.000	27.984.000	27.984.000	111.936.000
					Meta 25	25	25	10	
2123 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	SMO	OBRAS PUBLICAS UN	15	451	R\$ 15.703.000	15.703.000	15.703.000	15.703.000	62.812.000
					Meta 30	30	30	10	
Total do Programa					R\$ 138.060.000	123.071.000	83.687.000	83.687.000	428.505.000
					R\$ 138.060.000	123.071.000	83.687.000	83.687.000	428.505.000
					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0032 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2124 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 7.333.085 Meta 80	7.280.532 85	7.300.254 90	7.333.622 95	29.247.493
2125 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 15.000 Meta 10	15.000 10	5.000 5	5.000 5	40.000
2126 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 18.000 Meta 8	18.000 8	19.000 8	19.000 8	74.000
Total do Programa					R\$ 7.366.085	7.313.532	7.324.254	7.357.622	29.361.493
Despesas Correntes					R\$ 7.328.085	7.303.532	7.324.254	7.357.622	29.313.493
Despesas de Capital					R\$ 38.000	10.000	0	0	48.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS

Objetivo :

O OBJETIVO E FORTALECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS, ASSEGURANDO A PRESTACAO EFICAZ E CONTINUA DE SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO, COM FOCO EM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS ACOES CONTEMPLAM CAPACITACAO, MANUTENCAO ESTRUTURAL E RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA / %

85

90

92

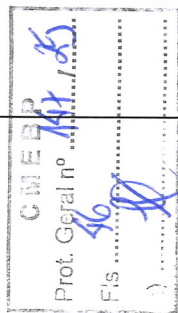
94

96

96

Valores expressos em R\$ medios / 2025

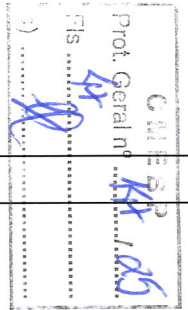
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2127 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 25.797.608	25.878.792	25.959.002	26.035.688	103.671.090
					Meta 80	85	90	95	
2128 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 60.000	62.400	64.771	67.038	254.209
					Meta 4	6	8	10	
2129 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 40.000	41.600	43.181	44.692	169.473
					Meta 8	8	8	8	
2130 CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	SMS	FROTA EFICIENTE UN	04	122	R\$ 2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000	9.200.000
					Meta 140	145	150	155	
Total do Programa					R\$ 28.197.608	28.282.792	28.366.954	28.447.418	113.294.772
					R\$ 27.797.608	27.882.792	27.966.954	28.047.418	111.694.772
					R\$ 400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0034 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo :

IMPLEMENTAR ACOES QUE GARANTAM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, SERVICOS PUBLICOS EFICIENTES E SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DE OBRAS DE REFORMA, MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA, MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS E MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS. TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A SEGURANCA PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
MELHORIA URBANA E RURAL / %	85	90	92	94	96	96

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPIOS	SMS	OBRAS REALIZADAS UN	15	451	R\$ 400.000 Meta 5	406.000 7	411.928 9	417.595 9	1.635.523
1011 EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	SMS	REDES DE ILUMINACAO PUBLICA IMPLANTADAS %	25	752	R\$ 700.000 Meta 100	716.000 100	731.808 100	746.921 100	2.894.729
2131 ILUMINACAO PUBLICA	SMS	PONTOS DE ILUMINACAO UN	25	752	R\$ 8.500.000 Meta 23.700	8.470.000 24.400	8.469.760 25.100	8.488.652 25.800	33.928.412
2132 LIMPEZA PUBLICA	SMS	VIA PUBLICA %	15	452	R\$ 37.200.000 Meta 100	37.200.000 100	39.200.000 100	40.200.000 100	153.800.000
2133 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	SMS	LOUGRADOUROS %	15	451	R\$ 18.572.392 Meta 100	18.707.685 100	18.841.355 100	18.969.150 100	75.090.582
2134 MANUTENCAO DA ESTRADA RURAL	SMS	ESTRADAS RURAIS %	15	451	R\$ 13.865.000 Meta 100	14.139.600 100	14.410.905 100	14.670.287 100	57.085.792
Total do Programa					R\$ 79.237.392	79.639.285	82.065.756	83.492.605	324.435.038
					R\$ 60.001.419	60.125.476	62.277.444	63.441.855	245.846.194
					R\$ 19.235.973	19.513.809	19.788.312	20.050.750	78.588.844



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo :

O PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE TEM COMO PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, INIBINDO PRÁTICAS DELITUOSAS. ESPERA-SE TAMBÉM AUMENTAR A SENSACÃO DE SEGURANÇA NA POPULAÇÃO COM UMA PRESENÇA CONSTANTE DAS EQUIPES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO PRACAS, ESCOLAS E CENTROS COMERCIAIS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS CIDADÃOS. OUTRO OBJETIVO IMPORTANTE É GARANTIR UMA RESPOSTA RÁPIDA A EMERGENCIAS, OTIMIZANDO O TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS. O PROGRAMA VISA AINDA FORTALECER A RELAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E AGENTES DE SEGURANÇA, PROMOVENDO MAIOR CONFIANÇA E INTERAÇÃO. A INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA NO PATRULHAMENTO DEVE MELHORAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ENQUANTO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS EQUIPES GARANTIRÁ UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO. COMO CONSEQUÊNCIA INDIRETA, ESPERA-SE QUE A MELHORIA NA SEGURANÇA CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ATRAINDO INVESTIMENTOS E REVITALIZANDO ÁREAS ANTES CONSIDERADAS INSEGURAS. O CONJUNTO DESSAS AÇÕES TEM COMO META FINAL TRANSFORMAR A SEGURANÇA PÚBLICA EM BRAGANÇA PAULISTA, CRIANDO UM CICLO VIRTUOSO DE PREVENÇÃO, EFICIÊNCIA E APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE.

Orgão Responsável Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente

Índice 2026

Índice 2027

Índice 2028

Índice 2029

Índice Final PPA

TOTAL DE ATIVIDADES DO POLICIMANETO / UN

120.451

135.397

140.707

151.173

161.493

161.493

Valores expressos em R\$ médios / 2025

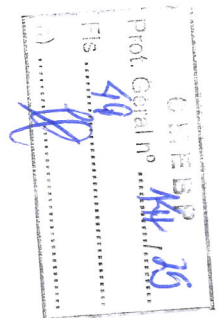
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcão	Sub Funcão	Financeiro / Físico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CORPORACAO	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$	2.285.443	2.336.690	2.510.943	2.628.293	9.761.369
					Meta	125.000	130.000	140.000	150.000	
2136 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA ACOES DA CORPORACAO	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	06	846	R\$	6.000	6.000	7.000	7.000	26.000
					Meta	2	2	2	2	
2137 MONITORAMENTO	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$	47.500	57.500	55.500	57.138	217.638
					Meta	500	525	575	600	
2138 GUARDIA MARIA DA PENHA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$	165.000	157.625	166.350	173.168	662.143
					Meta	4.100	4.200	4.300	4.400	
2139 PATRULHA RURAL E AMBIENTAL	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$	40.000	42.000	46.200	48.510	176.710
					Meta	610	640	700	740	



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2140 CAVALARIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	100.000 500	105.000 525	110.500 575	116.275 600	431.775
2141 CANIL	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	50.000 500	52.500 525	54.750 575	55.636 600	212.886
2142 ROMU	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	190.000 500	195.000 525	215.000 575	217.550 600	817.550
2143 ROM	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	181	R\$ Meta	50.000 500	52.000 525	57.000 575	58.000 600	217.000
2144 SERVICO RESERVADO	SMSDC	NUMERO DE CRIMES SOLUCIONADOS UN	06	183	R\$ Meta	15.000 80	15.500 85	16.550 90	17.128 95	64.178
2145 CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL	SMSDC	NUMERO DE BOGCM INTERNOS UN	06	181	R\$ Meta	36.400 3.100	38.220 3.150	40.542 3.200	42.144 3.250	157.306
2146 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA CORPORACAO	SMSDC	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS %	04	128	R\$ Meta	360.000 100	370.000 100	380.000 100	390.000 100	1.500.000
Total do Programa					R\$	3.345.343	3.428.035	3.660.335	3.810.842	14.244.555
Despesas Correntes					R\$	2.850.343	2.978.035	3.210.335	3.360.842	12.399.555
Despesas de Capital					R\$	495.000	450.000	450.000	450.000	1.845.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

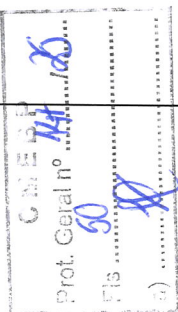
Objetivo :
O PROGRAMA DEFESA CIVIL PRESENTE TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A PROTECAO E A RESILIENCIA DO MUNICIPIO FRENTE A DESASTRES NATURAIS, EMERGENCIAS E SITUACOES DE RISCO, POR MEIO DE ACOES PREVENTIVAS, DE MONITORAMENTO E RESPOSTA RAPIDA, REALIZADAS POR EQUIPES ESPECIALIZADAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. O PROGRAMA VISA GARANTIR A SEGURANCA DA POPULACAO, REDUZIR DANOS MATERIAIS E HUMANOS, E PROMOVER A CONSCIENTIZACAO SOBRE PRATICAS DE PREVENCAO E AUTOPROTECAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
TOTAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA / UN	552	604	654	699	738	738

Valores expressos em R\$ medios / 2025

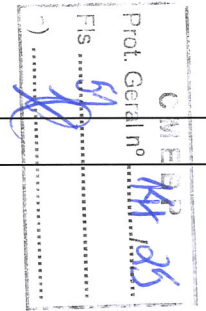
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2147 MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$ 493.410 Meta 550	537.751 590	565.889 620	594.500 650	2.191.550
2148 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA COORDENADORIA	SMSDC	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS %	04	182	R\$ 6.020 Meta 100	6.622 100	6.953 100	7.658 100	27.253
2149 DEFESA CIVIL COMUNITARIA	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$ 3.000 Meta 50	3.300 60	3.465 75	3.812 84	13.577
2150 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	846	R\$ 6.000 Meta 2	6.000 2	7.000 2	7.000 2	26.000
Total do Programa					R\$ 508.430	553.673	583.307	612.970	2.258.380
Despesas Correntes					R\$ 503.430	548.673	578.307	607.970	2.238.380
Despesas de Capital					R\$ 5.000	5.000	5.000	5.000	20.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0037 GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Objetivo :
PROMOVER A VALORIZACAO E REMUNERACAO JUSTA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANCA MUNICIPAL, VISANDO MOTIVAR E RETER TALENTOS, MELHORAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E, CONSEQUENTEMENTE, ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, ALINHANDO-SE AO PROGRAMA DE POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
AUMENTO NA REMUNERACAO / %	0	80	85	90	95	95

Valores expressos em R\$ milios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2151 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 13.668.750 Meta 80	13.668.750 85	13.668.750 90	13.668.750 95	54.675.000
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 12.000 Meta 2	12.000 2	12.000 2	12.000 2	48.000
Total do Programa					R\$ 13.680.750	13.680.750	13.680.750	13.680.750	54.723.000
Despesas Correntes					R\$ 13.680.750	13.680.750	13.680.750	13.680.750	54.723.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

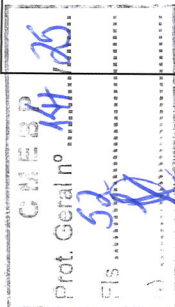
Objetivo :
ESTABELECE E FORTALECE PARCERIAS ESTRATEGICAS POR MEIO DE CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO TECNICA, VISANDO AO REPARTE FINANCEIRO REGULAR E EFICIENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E AO TIRO DE GUERRA 02-009, COM O INTUITO DE GARANTIR A MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS ESSENCIAIS PRESTADOS A POPULACAO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA CIVIL, TREINAMENTO CIVICO-MILITAR E ACOES DE PROTECAO COMUNITARIA, PROMOVENDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ATIVIDADES E ACOES REALIZADAS / UN	4.971	5.102	5.167	5.302	5.362	5.362

Valores expressos em R\$ medios / 2025

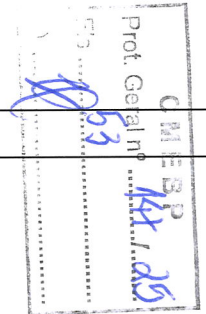
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2153 COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	05	153	R\$	140.691	142.725	157.497	165.622	606.535
					Meta	300	315	350	360	
2154 COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIRO	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	06	182	R\$	390.280	360.894	395.200	420.000	1.566.374
					Meta	3.050	3.100	3.150	3.200	
2155 COOPERACAO COM A JUNTA DO SERVICIO MILITAR	SMSDC	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	05	153	R\$	1.320	1.386	1.525	1.601	5.832
					Meta	1.750	1.750	1.800	1.800	
Total do Programa					R\$	532.291	505.005	554.222	587.223	2.178.741
Despesas Correntes					R\$	467.291	490.005	539.222	572.223	2.068.741
Despesas de Capital					R\$	65.000	15.000	15.000	15.000	110.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0039 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo :

A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO DA NOSSA POPULACAO, COM ENFASE NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E DEFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. E ATRAVES DESTE PROGRAMA QUE SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORCAMENTO, GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO PERIODICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS / %	99	99	99	99	99	99

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2159 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	08	122	R\$ 2.471.806 Meta 80	2.608.439 82	2.763.340 84	2.927.534 86	10.771.119
2160 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GESTAO	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS EM FOLHA %	08	122	R\$ 5.254.990 Meta 10	5.254.990 10	5.254.990 10	5.254.990 10	21.019.960
2161 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEMADS	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	08	128	R\$ 29.400 Meta 50	29.400 50	29.400 50	29.400 50	117.600
2162 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	08	122	R\$ 12.000 Meta 8	12.000 8	12.000 8	12.000 8	48.000
2163 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	FMAS	INDICE DO IGDSUAS %	08	122	R\$ 4.000 Meta 1	4.000 1	4.000 1	4.000 1	16.000
2164 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	SEMADS	MEDIA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ME UN	08	244	R\$ 4.700.000 Meta 1.200	4.735.000 1.200	5.181.750 1.200	5.440.838 1.200	20.057.588
2165 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	FMAS	INDICE DO IGDBF %	08	244	R\$ 280.267 Meta 1	280.267 1	280.267 1	280.267 1	1.121.068
2166 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	FMAS	ACOES QUE VISEM A PETI UN	08	243	R\$ 17.000 Meta 15	17.000 15	17.000 15	17.000 15	68.000
2167 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	FMAS	REUNIOES PERIODICAS ATIVA E DELIBERATIVA UN	08	122	R\$ 25.000 Meta 12	25.000 12	25.000 12	25.000 12	100.000



PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Total do Programa	R\$	12.794.463	12.966.096	13.567.747	13.991.029	53.319.335
Despesas Correntes	R\$	12.704.196	12.885.329	13.486.980	13.910.262	52.986.767
Despesas de Capital	R\$	90.267	80.767	80.767	80.767	332.568

CN-SP
 Prot. Geral nº 151/26
 Fis. 55
)



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

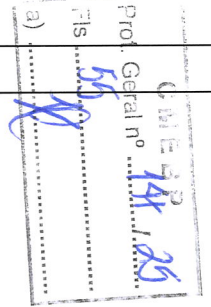
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0040 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :

OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTINUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOCIAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICoes DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA, O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZACAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FORMAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
SERVICOS DE PREVENCAO A VULNERABILIDADES SOCIAIS / UN	8	8	8	8	8	8

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1012 CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUCAO	FMAS	CENTRO CONSTRUIDO UN	08	244	R\$ 1.487.000 Meta 1	0 0	0 0	0 0	1.487.000
2168 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DE PROTECAO BA %	08	122	R\$ 2.875.090 Meta 40	2.875.090 40	2.875.090 40	2.875.090 40	11.500.360
2169 PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	122	R\$ 245.640 Meta 250	240.640 250	240.640 250	240.640 250	967.560
2170 CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 688.491 Meta 250	732.470 250	767.231 250	790.755 250	2.978.947
2171 SEGURANCA ALIMENTAR	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 780.000 Meta 700	900.328 700	954.348 700	1.011.608 700	3.646.284
2228 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	PROJETO SOCIAL PARA JOVENS E ADOLESCENTES UN	08	122	R\$ 100.000 Meta 1	105.000 1	110.250 1	115.763 1	431.013
Total do Programa					R\$ 6.176.221	4.853.528	4.947.559	5.033.856	21.011.164
Despesas Correntes					R\$ 4.591.221	4.760.528	4.854.559	4.940.856	19.147.164
Despesas de Capital					R\$ 1.585.000	93.000	93.000	93.000	1.864.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0041 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :

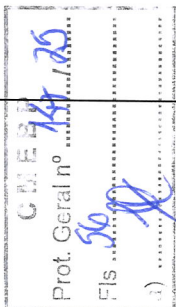
A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS C UJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSERCAO SOCIAL / UN	5	5	5	5	5	5

Valores expressos em R\$ medios / 2025

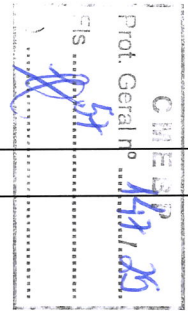
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2172 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	08	122	R\$ 968.639 Meta 30	968.640 30	968.640 30	968.640 30	3.874.559
2173 PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	08	244	R\$ 91.118 Meta 100	91.118 100	91.118 100	91.118 100	364.472
2174 ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DE EDUCADORES UN	08	244	R\$ 23.705 Meta 250	25.127 250	26.635 250	28.233 250	103.700
2175 PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	FMAS	ADOLESCENTES ATENDIDOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS UN	08	243	R\$ 1.032.692 Meta 60	1.103.124 60	1.164.642 60	1.216.273 60	4.516.731
2176 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	FMAS	PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS ATENDIDOS UN	08	244	R\$ 1.854.855 Meta 150	1.962.442 150	2.076.483 150	2.197.367 150	8.091.147
2177 SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP/MES UN	08	244	R\$ 156.461 Meta 350	158.349 350	160.349 350	162.470 350	637.629
Total do Programa					R\$ 4.127.470	4.308.800	4.487.867	4.664.101	17.588.238
					R\$ 4.102.470	4.283.800	4.462.867	4.639.101	17.488.238
					R\$ 25.000	25.000	25.000	25.000	100.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0042 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA PROGRAMA E ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E /OU EM SITUACAO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROTECAO A PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS / UN	6	6	7	7	7	7

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2178 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	08	122	R\$ 399.110 Meta 20	399.110 20	399.105 20	399.108 20	1.596.433
2179 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	08	243	R\$ 4.842.354 Meta 80	4.972.279 80	5.419.001 80	5.733.525 80	20.967.159
2180 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	VAGAS PARA ACOLHIMENTO NA CASA DE PASSAGEM UN	08	244	R\$ 459.502 Meta 40	102.593 40	103.377 40	104.212 40	769.684
2181 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	08	242	R\$ 4.397.463 Meta 125	4.565.227 125	4.941.425 125	5.227.048 125	19.131.163
2182 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	08	242	R\$ 1.729.006 Meta 20	1.831.685 20	1.940.525 20	2.055.895 20	7.557.111
2183 PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE PUBLICA E DE MERGENCIAS	FMAS	SEGURANCA PARA PESSOAS EM SITUACOES EMERGENCIAS UN	08	244	R\$ 10.486 Meta 100	11.115 100	11.782 100	12.489 100	45.872
2184 ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	FMAS	VAGAS DE ACOLHIMENTO-MULHERES VITIMAS DE VIOL UN	08	244	R\$ 607.600 Meta 20	650.132 20	689.140 20	730.488 20	2.677.360
2185 REPUBLICA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS	FMAS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	08	244	R\$ 0 Meta 0	32.576 20	33.183 20	33.829 20	99.588
Total do Programa					R\$ 12.445.521	12.564.717	13.537.538	14.296.594	52.844.370
Despesas Correntes					R\$ 12.435.521	12.547.141	13.519.507	14.278.082	52.780.251
Despesas de Capital					R\$ 10.000	17.576	18.031	18.512	64.119



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0043 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO

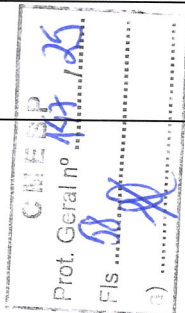
Objetivo :
PROMOVER O CRESCIMENTO DO PIB AGROPECUARIO ATRAVES DE ACOES
EM PROL DO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
BRAGANTINO, DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

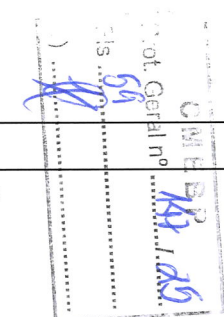
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2186 OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	SMAGRO	OBRAS REALIZADAS UN	23	572	R\$ Meta	500.000 1	400.000 1	400.000 1	400.000 1	1.700.000
2187 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	SMAGRO	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA PARA APOIO %	20	608	R\$ Meta	250.000 100	50.000 100	20.000 100	50.000 100	370.000
2188 EVENTOS E ACOES DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SMAGRO	CURSOS E EVENTOS EM PROL DO AGRONEGOCIO UN	20	573	R\$ Meta	120.000 10	120.000 10	120.000 10	120.000 10	480.000
2189 CURSOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	SMAGRO	CURSOS REALIZADOS UN	20	573	R\$ Meta	20.000 10	20.000 10	20.000 10	20.000 10	80.000
2190 FOMENTO A AGROINDUSTRIA	SMAGRO	PRODUTORES PARTICIPANTES UN	20	608	R\$ Meta	90.000 3	20.000 3	20.000 3	20.000 3	150.000
2191 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	SMAGRO	PROJETOS EM BENEFICIOS DOS PRODUTORES RURAIS UN	20	691	R\$ Meta	20.000 3	21.000 3	22.000 3	23.000 3	86.000
Total do Programa					R\$	1.000.000	631.000	602.000	633.000	2.866.000
					R\$	250.000	181.000	182.000	183.000	796.000
					R\$	750.000	450.000	420.000	450.000	2.070.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0044 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO

Objetivo :
CONSERVACAO E APROMORAMENTO DE BENS MATERIAIS, MOVEIS E IMOVEIS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS, ATUALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROL DAS ACOES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO / %	0	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2192 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.226.000 Meta 80	4.158.175 85	4.208.484 90	4.266.558 95	16.859.217
2193 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 10.000 Meta 5	10.000 5	10.000 5	10.000 5	40.000
2194 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 5.000 Meta 3	5.000 3	5.000 3	5.000 3	20.000
Total do Programa					R\$ 4.241.000	4.173.175	4.223.484	4.281.558	16.919.217
					R\$ 4.051.000	4.103.175	4.153.484	4.211.558	16.519.217
					R\$ 190.000	70.000	70.000	70.000	400.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

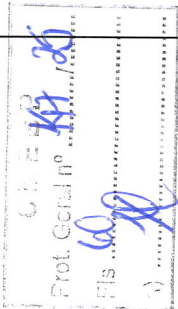
Objetivo :
MELHORAR A EFICIENCIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA; AUMENTAR A TRANSPARENCIA; DESENVOLVER A CAPACITACAO E RECICLAGEM DOS FUNCIONARIOS; MANTER EM PERFEITO ESTADOS DE CONSERVACAO OS PROPRIOS E EQUIPAMENTOS; O ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS;

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
MANUTENCAO DA SECRETARIA / %	100	100	100	100	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

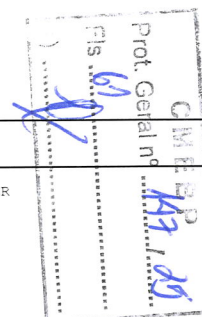
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2195 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	27	812	R\$ 6.616.361 Meta 80	6.315.337 85	6.462.711 90	6.624.822 95	26.019.231
2196 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	SERVIDORES CAPACITADOS UN	27	812	R\$ 10.000 Meta 2	12.000 2	14.000 2	16.000 2	52.000
2197 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	27	812	R\$ 22.000 Meta 10	22.000 10	22.000 10	22.000 10	88.000
Total do Programa					R\$ 6.648.361	6.349.337	6.498.711	6.662.822	26.159.231
Despesas Correntes					R\$ 6.598.361	6.309.337	6.458.711	6.622.822	25.989.231
Despesas de Capital					R\$ 50.000	40.000	40.000	40.000	170.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0046 ESPORTES PARA TODOS

Objetivo :
FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL NA INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, JOGOS DA MELHOR IDADE, JOGOS ESTUDANTIS, COPA ITATIBA VOLEIBOL, ARN, (ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES DE PISTA E PEDESTRE), LHESP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO TRABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SKATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUDO, KARATE, JIU-JITSU, TAEKWONDO, ETC), OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMAS, DOMINO, TRUCO).

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PRACAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS / UN	154	157	160	162	163	163

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1013 INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	SEMJEL	OBRAS REALIZADAS UN	27	812	R\$ 1.053.777 Meta 3	9.000.000 3	5.800.000 2	2.550.000 1	18.403.777
2198 GESTAO DAS PRACAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	MANUTENCAO DAS PRACAS ESPORTIVAS %	27	812	R\$ 590.000 Meta 100	633.000 100	691.300 100	755.430 100	2.669.730
2199 PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	SEMJEL	EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER UN	27	812	R\$ 4.639.000 Meta 25	4.814.900 30	5.003.390 35	5.205.729 35	19.663.019
2200 PROGRAMA BOLSA ATLETA	SEMJEL	ATLETAS CONTEMPLADOS UN	27	811	R\$ 600.000 Meta 200	600.000 200	600.000 200	600.000 200	2.400.000
2201 INCENTIVO AO ESPORTE	SEMJEL	BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESP UN	27	812	R\$ 330.000 Meta 20	330.000 20	330.000 20	330.000 20	1.320.000
Total do Programa					R\$ 7.212.777	15.377.900	12.424.690	9.441.159	44.456.526
					R\$ 6.099.000	6.327.900	6.574.690	6.841.159	25.842.749
					R\$ 1.113.777	9.050.000	5.850.000	2.600.000	18.613.777



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

CN-SIFPM
 Prot. Geral nº 474/2025
 F.P.S.

Programa : 0047 GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo : O PROGRAMA DE GESTAO E POLITICA AMBIENTAL TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROTECAO A FAUNA DOMESTICA E S ILVESTRE E EDUCACAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
CONSECUCAO DE METAS / %	0	80	85	90	95	95

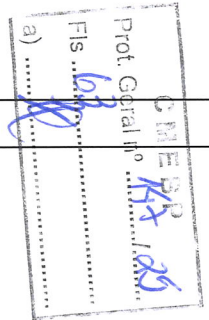
Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2202 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	12	122	R\$ 4.789.000 Meta 100	4.819.000 100	4.774.000 100	4.774.000 100	19.156.000
2203 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	SERVIDORES CAPACITADOS UN	12	122	R\$ 30.000 Meta 10	30.000 10	30.000 10	30.000 10	120.000
2204 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	12	122	R\$ 10.000 Meta 4	10.000 4	10.000 4	10.000 4	40.000
2205 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	SMMA	ATENDIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSARIAS %	18	541	R\$ 60.000 Meta 25	45.000 25	45.000 25	45.000 25	195.000
2206 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	18	541	R\$ 890.000 Meta 100	890.000 100	890.000 100	890.000 100	3.560.000
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	17	512	R\$ 3.975.000 Meta 100	3.975.000 100	3.975.000 100	3.975.000 100	15.900.000
2208 ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	SMMA	DIMINUICAO DE ANIMAIS NO ABRIGO MUNICIPAL %	18	541	R\$ 4.185.000 Meta 5	4.175.000 10	4.175.000 15	4.175.000 25	16.710.000
2209 EDUCACAO AMBIENTAL	SMMA	PROJETOS EXECUTADOS %	18	541	R\$ 118.000 Meta 8	108.000 8	108.000 8	108.000 8	442.000
2210 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA	SMMA	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	18	541	R\$ 80.000 Meta 25	80.000 50	80.000 75	80.000 100	320.000
2211 PLANO MUNICIPAIS AMBIENTAIS	SMMA	ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO AMBIENTAL UN	18	541	R\$ 1.205.000 Meta 2	200.000 1	200.000 2	200.000 1	1.805.000
Total do Programa					R\$ 15.342.000	14.332.000	14.287.000	14.287.000	58.248.000
Despesas Correntes					R\$ 11.642.000	10.682.000	10.637.000	10.637.000	43.598.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

Objetivo :

O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMATICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA PAUTADO NA AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA ONU, ASSEGURANDO A IMPLANTACAO DE POLITICAS CAPAZES DE GARANTIR A HARMONIZACAO ENTRE O CRESCIMENTO DA CIDADE E A PROTECAO DO MEIO AMBINETE; BEM COMO A COMPREENSAO DOS DESAFIOS DIANTE DAS MUDANCAS CLIMATICAS E A IMPLIMENTACAO DE ACOES PARA SUA MITIGACAO

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
INDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS CIDADES / %	62,90	63	64	64	65	65

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2212 ADAPTACAO E MITIGACAO DOS EFEITOS DA MUDANCAS CLIMATICAS	SMMA	EXECUCAO DAS ACOES DO PLANO %	18	541	R\$ 85.000 Meta 50	55.000 10	55.000 10	55.000 10	250.000
2213 AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	SMMA	COBERTURA VEGETAL UN	18	541	R\$ 400.000 Meta 20	400.000 21	400.000 23	400.000 25	1.600.000
2214 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	SMMA	UNIDADES DE CONSERVACAO UN	18	541	R\$ 75.000 Meta 2	70.000 2	70.000 2	70.000 2	285.000
2215 PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIENTAIS	SMMA	AREA RESTAURADA HECTARES	18	541	R\$ 100.000 Meta 15	100.000 15	100.000 15	100.000 15	400.000
Total do Programa					R\$ 660.000	625.000	625.000	625.000	2.535.000
					R\$ 660.000	625.000	625.000	625.000	2.535.000
					R\$ 0	0	0	0	0



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0049 LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL

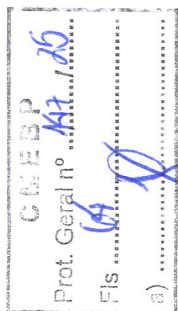
Objetivo :
O PROGRAMA MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL TEM COMO FINALIDADE POSSIBILITAR QUE A ADMINISTRACAO MUNICIPAL ASSUMA AS COMPETENCIAS

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
IMPLANTACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL / %	0	5	20	45	100	100

Valores expressos em R\$ medios / 2025

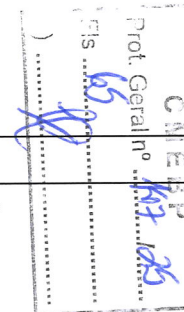
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2216 MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	SMMA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL %	18	542	R\$ 2.050.000 Meta 5	2.050.000 20	2.050.000 45	2.050.000 100	8.200.000
Total do Programa					R\$ 2.050.000	2.050.000	2.050.000	2.050.000	8.200.000
Despesas Correntes					R\$ 2.050.000	2.050.000	2.050.000	2.050.000	8.200.000
Despesas de Capital					R\$ 0	0	0	0	0





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0050 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo :

O PROGRAMA 'POLITICAS HABITACIONAIS' TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MEDIO PRAZO, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL, NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E NA PROMOÇÃO DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. AS AÇÕES PRIORIZAM O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E O ACOMPANHAMENTO CONTINUO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS;

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICIPIO / %	6	11,89	38,19	0	49,93	49,93

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1014 ACESSO A MORADIA POPULAR	SMH	FAMILIAS SEM HABITACAO PROPRIA NO MUNICIPIO UN	16	482	R\$ 2.754.000 Meta 80	2.404.000 257	2.404.000 100	2.604.000 236	10.166.000
2217 PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	SMH	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS %	16	482	R\$ 400.000 Meta 50	0 0	0 0	0 0	400.000
2218 PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	SMH	CONCESSAO DE BENEFICIOS UN	16	482	R\$ 255.000 Meta 15	255.000 15	255.000 15	255.000 15	1.020.000
Total do Programa					R\$ 3.409.000	2.659.000	2.659.000	2.859.000	11.586.000
Despesas Correntes					R\$ 2.859.000	2.609.000	2.609.000	2.809.000	10.886.000
Despesas de Capital					R\$ 550.000	50.000	50.000	50.000	700.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0051 GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO

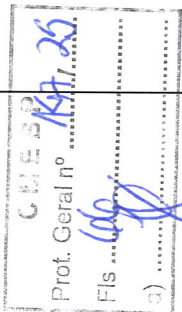
Objetivo : OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUEM A MELHORIA DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO DA TRANSPARENCIA NA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E O SUPORTE AS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA. PARA ALCANCAR ESSES RESULTADOS, BUSCA-SE CRIAR UM AMBIENTE FAVORAVEL A EXECUCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, COM ACOES PRIORITARIAS COMO A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, A CAPACITACAO DAS EQUIPES, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E O REFORCO NA GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
GASTOS COM A SECRETARIA / %	100	100	100	100	100	100

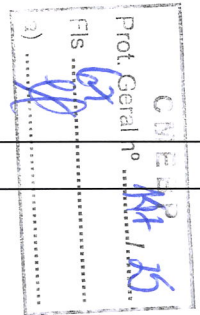
Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 626.800 Meta 80	597.500 85	566.000 90	566.000 95	2.356.300
2220 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 15.000 Meta 5	15.000 5	15.000 5	15.000 5	60.000
2221 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 6.000 Meta 2	6.000 2	6.000 2	6.000 2	24.000
Total do Programa					R\$ 647.800	618.500	587.000	587.000	2.440.300
Despesas Correntes					R\$ 617.800	613.500	582.000	582.000	2.395.300
Despesas de Capital					R\$ 30.000	5.000	5.000	5.000	45.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa : 0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE, A SINALIZACAO, OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS AS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA			
ACOES DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA / %	0	75	80	85	90	90			
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2222 SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	SMMU	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	04	125	R\$ 22.135.051 Meta 5	22.080.051 5	22.105.051 7	22.105.051 2	88.425.204
2223 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	SMMU	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	04	125	R\$ 14.365.507 Meta 9	14.465.507 11	14.560.507 13	14.560.507 16	57.952.028
2224 MANUTENCAO DO TRANSPORTE	SMMU	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO UN	26	453	R\$ 28.500.000 Meta 10	28.500.000 10	28.500.000 10	28.500.000 10	114.000.000
Total do Programa					R\$ 65.000.558	65.045.558	65.165.558	65.165.558	260.377.232
Despesas Correntes					R\$ 64.920.558	65.045.558	65.165.558	65.165.558	260.297.232
Despesas de Capital					R\$ 80.000	0	0	0	80.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

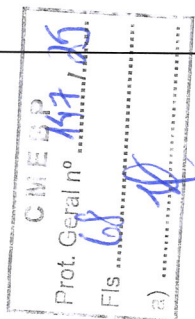
Programa : 0053 GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

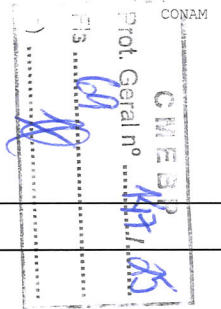
Objetivo :

AS ACOES CONTINUAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO D
A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DEMANDAM UMA ATUALIZACAO
CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGI
AS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GAR
NTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS
PRESTADOS E BOAS CONDICOOES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA			
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA / %	0	100	100	100	100	100			
Valores expressos em R\$ medios / 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2225 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	04	122	R\$ 4.640.413 Meta 80	4.459.428 85	4.461.255 90	4.468.444 95	18.029.540
2226 TRENAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	SERVIDORES CAPACITADOS UN	04	122	R\$ 5.000 Meta 1	5.000 1	5.000 1	5.000 1	20.000
2227 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	04	122	R\$ 6.000 Meta 3	6.000 3	8.000 4	10.000 4	30.000
Total do Programa					R\$ 4.651.413	4.470.428	4.474.255	4.483.444	18.079.540
Despesas Correntes					R\$ 4.451.413	4.460.428	4.469.255	4.478.444	17.859.540
Despesas de Capital					R\$ 200.000	10.000	5.000	5.000	220.000





Programa : 0054 PROCESSO LEGISLATIVO

 Objetivo :
 GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO
 CUMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO / UN	98	98	98	98	98	98

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1015 OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO UN	01	031	R\$ 1.300.000 Meta 1	662.500 1	695.000 1	729.400 1	3.386.900
2229 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIV %	01	031	R\$ 4.686.000 Meta 100	4.686.000 100	4.686.000 100	4.686.000 100	18.744.000
2230 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIV %	01	031	R\$ 28.043.200 Meta 100	29.936.250 100	32.055.789 100	34.118.416 100	124.153.655
2231 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNI	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAMENTO %	01	031	R\$ 108.440 Meta 100	116.332 100	124.126 100	132.446 100	481.344
2232 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	01	031	R\$ 101.650 Meta 2	108.796 2	116.000 2	124.120 2	450.566
2233 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	01	031	R\$ 3.210 Meta 2	3.370 2	2.539 2	2.666 2	11.785
2234 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	ACOES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PUBLICA UN	01	031	R\$ 53.500 Meta 4	57.000 4	60.990 4	65.000 4	236.490
Total do Programa					R\$ 34.296.000	35.570.248	37.740.444	39.858.048	147.464.740
					R\$ 31.986.000	33.896.748	36.033.944	38.116.648	140.033.340
					R\$ 2.310.000	1.673.500	1.706.500	1.741.400	7.431.400

	Total Geral	R\$ 1.293.199.854	1.330.595.238	1.303.711.936	1.344.714.163	5.272.221.191
	Despesas Correntes	R\$ 1.184.142.967	1.217.611.537	1.201.697.266	1.251.443.113	4.854.894.883
	Despesas de Capital	R\$ 109.056.887	112.983.701	102.014.670	93.271.050	417.326.308

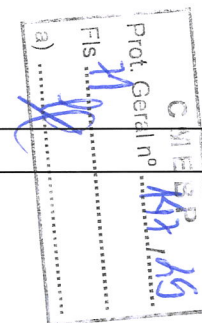
Menu Sistema:

CMEP
 Prst. Geral nº 77.125
 Fis 70



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0001 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo :
FORTALECER A GESTAO ESTRATEGICA E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE, POR MEIO DA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARTICULACAO INTERNA, OTIMIZACAO DE RECURSOS E APOIO CONTINUO AO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE POLITICAS PUBLICAS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA, AGILIDADE E INTEGRACAO ENTRE OS DIVERSOS SETORES GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CHEFIA DE GABINETE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	CHGB	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	4.647.698	10.000	4.657.698
2002 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO GABINETE DO PREFEITO	FSS	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	3	18.000	0	18.000
2003 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	FSS	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	34.000	0	34.000
2004 GESTAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	FSS	04 122	RELATORIOS EMITIDOS	15	12.000	16.000	28.000
2005 GESTAO DE CONVENIOS	CHGB	04 122	CONVENIOS FIRMADOS	5	20.000	6.000	26.000
Total do Programa					4.731.698	32.000	4.763.698



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0002 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

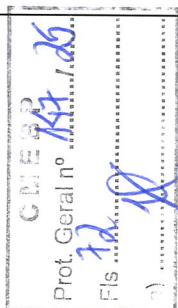
Objetivo :
POR MEIO DE DIVERSAS ACOES VISA PROMOVER A DIGNIDADE, IGUALDADE DE GENERO, AUTOSSUFICIENCIA E INCLUSAO SOCIAL DAS PESSOAS QUE ENFRENTAM CONDICoes ADVERSAS, COMO POBREZA, DESEMPREGO, VIOLENCIA, DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVICOS ESSENCIAIS, E SITUACOES DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 01.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
CONSECUCAO DAS ACOES	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

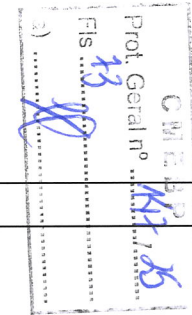
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2006 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	FSS	04 244	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	100	411.000	65.000	476.000
2007 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	04 244	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	UN	2	10.000	0	10.000
2008 REALIZACAO DE EVENTOS SOLIDARIOS	FSS	04 244	EVENTOS REALIZADOS	UN	4	98.000	0	98.000
2009 ACOES SOCIAIS DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO	FSS	04 244	ENTIDADES ATENDIDAS E FAMILIAS BENEFICIADAS	UN	80	50.500	0	50.500
2010 CURSOS PROFISSIONALIZANTES A POPULACAO	FSS	04 244	ALUNOS FORMADOS	UN	1200	665.000	30.000	695.000
2156 ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	SEMADS	08 241	PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS	UN	1	29.000	0	29.000
2157 POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SEMADS	08 243	PROJETOS VOLTADOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	UN	5	359.000	0	359.000
2158 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	SMSDC	08 422	CONSELHOS DE DIREITO APOIADOS	UN	5	318.240	1.600	319.840
Total do Programa						1.940.740	96.600	2.037.340





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0003 GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO

Objetivo :
ASSEGURAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGISTICA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL PARA A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.

Orgao Respsavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2026				
PERCENTUAL DE EXECUCAO ORCAMENTARIA DAS ACOES DO PROGRAMA	%	0,00		100,00				
Valores expressos em R\$ medios / 2025								
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	1.423.100	10.000	1.433.100
2012 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	1	10.000	0	10.000
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SECOM	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	8	6.000	0	6.000
Total do Programa						1.439.100	10.000	1.449.100



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0004 COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

Objetivo :
FORTALECER A COMUNICACAO INSTITUCIONAL, PROMOVER A TRANSPAR
ENCIA PUBLICA E VALORIZAR A INTERACAO COM A COMUNIDADE E SE
RVIDORES.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
GESTAO TRANSPARENTE	%	80,20	82,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECOM	24 131	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	18	4.000.000	0	4.000.000
2015 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SECOM	24 131	SERVICOS DE TECNOLOGIA	7	188.000	60.000	248.000
Total do Programa					4.188.000	60.000	4.248.000

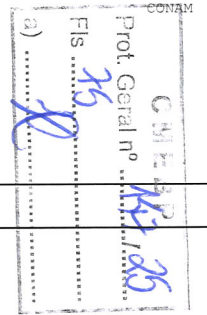


CN-SIFPM

MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA


 PROJETO DE LEI
 PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

 Objetivo :
 APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
 CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
CONSECUCAO DAS ACOES	%	0,00	80,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	5.606.000	45.000	5.651.000
2017 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	10	20.000	0	20.000
2018 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SMAJ	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	10.000	0	10.000
Total do Programa					5.636.000	45.000	5.681.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0006 GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS

Objetivo :
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FIS
CAL E TRABALHISTA

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES JUDICIAIS	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

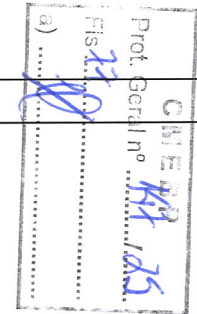
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2019 EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	SMAJ	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	%	1	26.000.000	2.000.000	28.000.000
2020 EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	SMAJ	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	%	1	2.700.000	60.000	2.760.000
2021 EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	SMAJ	03 062	NAO RESULTA PRODUTO	%	1	221.500	0	221.500
Total do Programa						28.921.500	2.060.000	30.981.500





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0007 BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL

Objetivo :

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO TRANSFORMAR BRAGANCA EM UMA REFERENCIA REGIONAL DE EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, POR MEIO DA DESBUROCRATIZACAO E SIMPLIFICACAO DE PROCESSOS PUBLICOS. N OSSO INTUITO E OFERECER A POPULACAO UMA CARTA DE SERVICOS D E FACIL ACESSO E MANEJO, MINIMIZANDO BARREIRAS BUROCRATICAS E PROMOVENDO A AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS. ESTE ESFORCO VI SA FACILITAR A VIDA DOS CIDADAO S E FOMENTAR UM AMBIENTE MAI S DINAMICO E PROPICIO PARA INICIATIVAS EMPREENDEDORAS. ALEM DISSO, A PREFEITURA UTILIZARA INFORMACOES SOCIO-TERRITORIA IS EM TEMPO REAL PARA APRIMORAR A TOMADA DE DECISOES, GARAN TINDO MAIOR EPICACIA E PRECISAO NA IMPLEMENTACAO DE POLITIC AS PUBLICAS QUE ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SERVICOS DIGITAIS IMPLANTADOS	UN	0,00	0,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1001 ELABORACAO DE PROJETOS	SMGDEI	04 122	PROJETO ELABORADO E APROVADO	UN	4	800.000	0	800.000
2022 MAPEAMENTO DE PROCESSOS	SMGDEI	04 122	MAPEAMENTO DE REDESENHO DE PROCESSOS	UN	20	50.000	0	50.000
Total do Programa						850.000	0	850.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0008 FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS

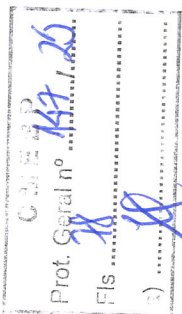
Objetivo :
FORMACAO PROFISSIONAL EM EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO
E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
NUMERO DE PESSOAS E ENTIDADES	UN	0,00	200,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

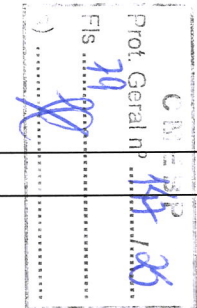
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDAD E	SMGDEI	11 333	CAPACITACOES REALIZADAS	150	650.000	200.000	850.000
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	SMGDEI	11 333	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS	50	250.000	0	250.000
Total do Programa					900.000	200.000	1.100.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0009 INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA E REDUZIR A DESIGUALDADE E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE VIDA PARA AQUELES QUE MAIS N ECCESSITAM. ALEM DISSO, BUSCA-SE FORTALECER O MUNICIPIO E OF ERECER EDUCACAO QUE CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMILIA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026				
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UN	0,00	100,00				
Valores expressos em R\$ medios / 2025							
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	SMGDEI	11 333	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO	UN 30	130.000	30.000	160.000
2026 EDUCACAO JOVEM EMPREENDEDOR	SMGDEI	12 367	JOVENS ATENDIDOS	UN 200	150.000	0	150.000
2027 SEMANA DO EMPREENDEDOR	SMGDEI	11 334	EVENTOS REALIZADOS	UN 1	85.000	0	85.000
Total do Programa					365.000	30.000	395.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0010 DESENVOLVE BRAGANCA

Objetivo :
IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ESTIMULO PARA A INSTALACAO DE EMPRESAS EM BRAGANCA PAULISTA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EMPRESAS ATENDIDAS	UN	0,00	5,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2028 PRO INDUSTRIA E PRO EMPREGO	SMGDEI	22 664	EMPRESAS CONTEMPLADAS COM DOACAO DE TERRENO UN	5	0	1.660.000	1.660.000	
2029 CENTRO BRAGANTINO DE INOVACAO	SMGDEI	23 691	EMPRESAS INCUBADAS UN	3	150.000	0	150.000	
Total do Programa						150.000	1.660.000	1.810.000



CN-SIFPM

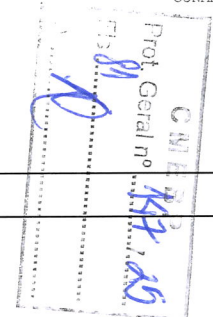
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0011 COMPRAS PUBLICAS

Objetivo :
APOIAR E PIORIZAR AS EMPRESAS LOCAIS E COOPERATIVISMO PARA
COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
COMPRAS REALIZADAS LOCALMENTE	UN	0,00	0,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2030 PLATAFORMA COMPRA + BRAGANCA	SMGDEI	04 122	EMPREENDEDORES CREDENCIADOS UN	20	100.000	0	100.000
Total do Programa					100.000	0	100.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0012 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA

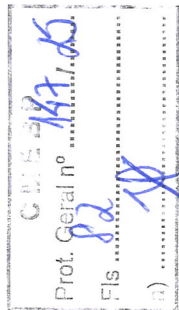
Objetivo :
VALORIZAR OS PRODUTOS PRODUZIDOS LOCALMENTE

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
IMPLANTACAO DE PROJETOS PARA IDENTIDADE LOCAL	UN	0,00	1,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

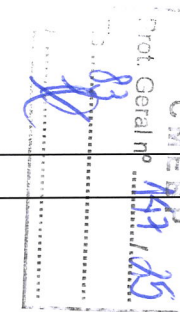
Acao ¹	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2031 SERVICO DE INSPECAO CONSORCIADO	SMGDEI	23 691	PRODUTORES PARTICIPANTES	UN	20	100.000	0	100.000
2032 IDENTIFICACAO GEOGRAFICA	SMGDEI	23 691	PROGRAMA ELABORADO	UN	1	100.000	0	100.000
2033 PLATAFORMA DE PRODUTOS BRAGANTINOS	SMGDEI	23 691	PLATAFORMA IMPLANTADA	UN	1	180.000	0	180.000
2034 MOEDA LOCAL	SMGDEI	23 691	ESTUDO REALIZADO	UN	1	100.000	0	100.000
2035 ELABORACAO DO CARDAPIO GASTRONOMICO DE BRAGANCA PAULISTA	SMGDEI	23 691	CARDAPIO ELABORADO	UN	1	100.000	0	100.000
Total do Programa						580.000	0	580.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0013 GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo :
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EFETIVIDADE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DAS ACOES	%	70,00	75,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2036 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	8.979.209	50.000	9.029.209
2037 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	SMGDEI	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	10	24.000	0	24.000
Total do Programa						9.003.209	50.000	9.053.209



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0014 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

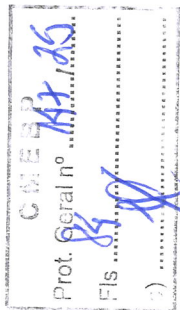
Objetivo :
O PODER PUBLICO DEVE DISPOR DE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ATIVIDADES E SOLUCOES FORNECIDAS POR RECURSOS DE COMPUTACAO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PRODUCAO, O ARMAZENAMENTO, A TRANSMISSAO, O ACESSO, A SEGURANCA, O USO E A COMUNICACAO DAS INFORMACOES. SERAO REALIZADOS ESTUDOS E PROJETOS PARA A IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (T.I.).

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
* PROGRAMA IMPLANTADO	UN	0,00	0,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2038 PLANO DIRETOR DE INFORMATICA E COMUNICACAO	SMGDEI	04 126	PDTIC IMPLANTADO UN	1	1.000.000	0	1.000.000
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	SMGDEI	04 126	PROGRAMAS IMPLANTADOS UN	1	100.000	10.000.000	10.100.000
2040 ELABORACAO DO PMAT	SMGDEI	04 122	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN	1	244.500	0	244.500
Total do Programa					1.344.500	10.000.000	11.344.500





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :
MONITORAR O AVANÇO NA LEGALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES URBANAS, REDUZINDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, AMPLIAR O MAPEAMENTO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS PARA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GARANTIR AGILIDADE E NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS URBANOS.

Orgão Responsável Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	135,00	200,00
PLANEJAMENTO URBANO	KM	512.584,00	128.146,00
PERCENTUAL DE PROJETOS URBANOS APROVADOS NO PRAZO	UN	1,00	4,00
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	UN	1,00	1,00

Valores expressos em R\$ médios / 2025

Ação	Orgão Executor	Função Sub-Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2041 REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	SMP	15 127	PLANO DIRETOR ATUALIZADO	UN	1	500.000	0	500.000
2042 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	SMP	15 127	ÁREA DO MUNICÍPIO MAPEADA E ATUALIZADA POR SIG	KM	128146	200.000	0	200.000
2043 IDENTIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS	SMP	15 127	NUCLEOS IDENTIFICADOS	UN	25	455.000	0	455.000
2044 CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS (CADASTRO SOCIAL REURB-E E REURB-S).	SMP	15 127	CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS IDENTIFICADOS	UN	1000	300.000	0	300.000
2045 DESAPROPRIAÇÕES	SMP	15 127	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UN	5	150.000	25.000.000	25.150.000
Total do Programa						1.605.000	25.000.000	26.605.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0016 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

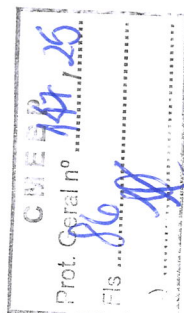
Objetivo :
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ATENDIMENTO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA	%	0,00	100,00
REGULARIZACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	UN	521,00	150,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

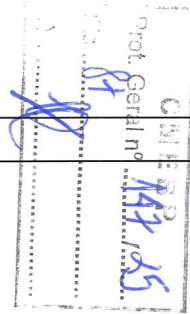
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2046 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	2.789.427	398.000	3.187.427
2047 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	25	20.000	0	20.000
2048 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SMP	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16	18.000	0	18.000
2049 NOVO INVENTARIO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO.	SMP	04 122	TODOS OS BENS MUNICIPAIS INVENTARIADOS	150	120.000	0	120.000
Total do Programa					2.947.427	398.000	3.345.427





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo :
AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS SÃO CONTÍNUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TÉCNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Orgão Responsável Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

PROCESSOS AUTUADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	113,00	128,00
-----------------------------------------------------	----	--------	--------

Valores expressos em R\$ médios / 2025

Ação	Orgão Executor	Função Sub-Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	04 122	ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA	80	16.000.119	90.000	16.090.119
2051 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4	5.500	0	5.500
2052 CONTROLE DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	SMA	04 122	INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	25	401.539	80.000	481.539
Total do Programa					16.407.158	170.000	16.577.158



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0018 GESTAO TRANSPARENTE

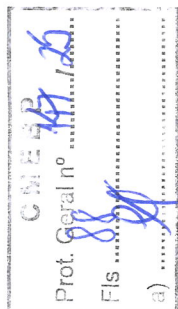
Objetivo :
A TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA E UM DEVER LEGAL E UM CO
MPROMISSO DO ADMINISTRADOR COM A CIDADE, GARANTINDO A PREST
ACAO DE CONTAS DE SUAS ACOES.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PUBLICACOES REALIZADAS EM DIAS	UN	230,00	235,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

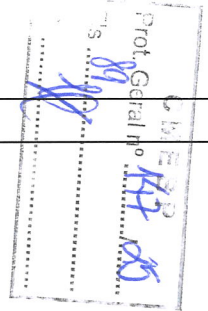
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2053 PUBLICIDADE LEGAL	SMA	24 131	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS UN	200	217.000	0	217.000
Total do Programa					217.000	0	217.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo : OS SERVIDORES PUBLICOS FAZEM PARTE DO "CAPITAL INTELECTUAL" DA PREFEITURA. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA . ASSIM E NECESSARIO MANTER A SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, O DIREITO A PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. E FUNDAMENTAL A CONSTANTE QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS GARANTINDO O ACESSO A CURSOS ESPECIFICOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE FORMA A PERMITIR A RECICLAGEM E POR CONSEQUENCIA O RESULTADO E EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVICOS PUBLICOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EFETIVIDADE NA EXECUCAO ORCAMENTARIA	%	80,00	80,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2054 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	SMA	04 331	BENEFICIOS GARANTIDOS	UN	2	21.285.719	0	21.285.719
2055 PARCERIAS EDUCACIONAIS	SMA	04 331	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES	UN	10	80.000	0	80.000
2056 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SMA	04 331	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	2	108.000	0	108.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	CHGB	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	3	36.000	0	36.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	FSS	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	24.000	0	24.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SECOM	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	24.000	0	24.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMAJ	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	10	120.000	0	120.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMGDEI	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	5	60.000	0	60.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMP	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	4	48.000	0	48.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMA	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	25	300.000	0	300.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMP	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	12	144.000	0	144.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SME	12 368	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	1	12.300	0	12.300
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMCT	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	4	48.000	0	48.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSA	10 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	15	189.000	0	189.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMO	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	4	48.000	0	48.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMS	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	2	25.000	0	25.000
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO	SMSDC	04 122	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO	UN	9	108.000	0	108.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0020 GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL

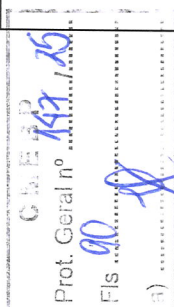
Objetivo :
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR A GESTAO DOS RECURSOS E DESPESAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A OTIMIZACAO E A MAXIMIZACAO DOS BENEFICIOS SOCIAIS COM A MINIMA OCORRENCIA DE DESPERDICIOS. A INICIATIVA ABRANGE O MAPEAMENTO E O REDESENHO DE PROCESSOS CONTABEIS, A INTEGRACAO DE SISTEMAS PARA A DESBURECRATIZACAO DOS PAGAMENTOS, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E, POR FIM, A CAPACITACAO CONTINUA DOS SERVIDORES, COM O INTUITO DE GARANTIR A ADMINISTRACAO RESPONSAVEL DAS RECEITAS E DESPESAS, ALEM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
INDICE DE REALIZACAO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELACAO A RCL	%	92,00	91,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

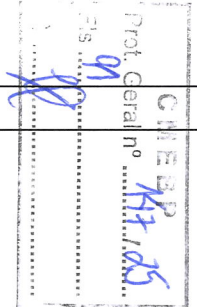
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2059 CONTRIBUICAO PASEP	SMF	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	100	12.931.999	0	12.931.999
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	SMF	28 843	NAO RESULTA PRODUTO	100	5.111.539	7.594.877	12.706.416
2061 RESERVA DE CONTINGENCIA	SMF	99 999	NAO RESULTA PRODUTO	100	5.702.577	0	5.702.577
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMA	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	100	78.000	0	78.000
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SMF	28 846	NAO RESULTA PRODUTO	100	387.116	0	387.116
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	28 846	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	10.826.900	20.000	10.846.900
2064 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	04 128	SERVIDORES CAPACITADOS	5	15.000	0	15.000
2065 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SMF	04 123	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	7.000	0	7.000
Total do Programa					35.060.131	7.614.877	42.675.008





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0021 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Objetivo :
"ESTE PROGRAMA VISA FORTALECER A TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MAIS JUSTO, EFICIENTE E TRANSPARENTE TENDO COMO FOCO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A INOVAÇÃO. A INICIATIVA INCLUI A ADOÇÃO DE MECANISMOS RIGOROSOS DE CONTROLE PARA REDUZIR ESPAÇOS PARA CORRUPÇÃO, O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS PROCESSOS DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS FISCALIS PARA GARANTIR UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICAZ E ALINHADA ÀS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR."

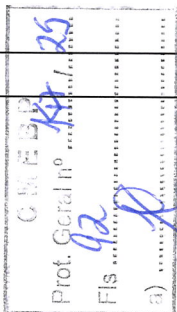
Orgão Responsável Principal : 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026				
ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DO IPTU	%	1,00	1,00				
Valores expressos em R\$ médios / 2025							
Ação	Orgão Executor	Função Sub- Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2066 ARRECADAÇÃO EFICIENTE	SMF	04 123	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA NA REC. CORRENTE %	40	13.000	10.000	23.000
2067 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	SMF	04 123	CONSECUÇÃO DE AÇÕES %	80	1.680.000	0	1.680.000
Total do Programa					1.693.000	10.000	1.703.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0022 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo :

TORNAR A EDUCACAO UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO, CONSERVANDO AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES E, AMPLIAR DESDE QUE HAJA DEMANDA DA COMUNIDADE. CONTEMPLAR NOS INVESTIMENTOS A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	INDICE	6,10	6,20

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1004 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 361	CONSTRUCAO E REFORMA UN	3	0	55.233	55.233
1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL	SME	12 365	CONSTRUCAO E REFORMA UN	1	0	1.212.500	1.212.500
1006 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	12 365	UNIDADE DA EDUCACAO INFANTIL COM ACESSIBILIDADE UN	43	0	808	808
1007 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 361	UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ACESSIBILIDADE UN	39	0	720	720
2068 SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	SME	12 368	UNIDADES MONITORADAS UN	87	2.100.000	0	2.100.000
2069 PROJETOS PEDAGOGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	SME	12 368	VIVENCIA EXTRA CURRICULAR UN	4	25.000	0	25.000
2070 GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	12 122	MANUTENCAO DA SECRETARIA %	80	527.390	40.000	567.390
2071 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	SME	12 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	4	1.000	0	1.000
2072 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	SME	12 365	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	80	3.597.620	675.793	4.273.413
2073 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 361	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES UN	80	4.365.780	89.479	4.455.259
2074 DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRAFICO, LIVROS DIDATICOS E ACESSORIA PEDAGOGICA	SME	12 368	KITS DISTRIBUIDOS UN	29600	10.200.000	0	10.200.000
2075 DISTRIBUICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	SME	12 243	KITS DE UNIFORME DISTRIBUIDOS UN	31930	2.622.000	0	2.622.000
2076 TRANSPORTE ESCOLAR	SME	12 368	ALUNOS ATENDIDOS UN	4100	30.009.999	0	30.009.999
2077 PROTECAO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA	SME	12 368	ALUNOS ATENDIDOS UN	60	510.000	0	510.000
2078 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SME	12 368	ALUNOS ATENDIDOS UN	4474	9.857.200	0	9.857.200
2079 GESTAO DE CRECHES	SME	12 365	CRECHES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	12	16.493.136	0	16.493.136
2080 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	SME	12 368	UNIDADES ESCOLARES COM GESTAO COMPARTILHADA UN	22	6.480.000	0	6.480.000
2081 CONECTANDO APRENDIZAGEM	SME	12 361	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS UN	39	172.500	0	172.500
2082 LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	SME	12 368	UNIDADES DA EDUCACAO ATENDIDAS UN	28	2.100.000	0	2.100.000
2083 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	SME	12 368	ALUNOS ATENDIDOS UN	570	12.240.000	0	12.240.000
2084 PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MUSICAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS	SME	12 368	PROJETOS DESENVOLVIDOS UN	2	1.300.000	0	1.300.000
Total do Programa					102.601.625	2.074.533	104.676.158



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

03
18/1/26

Programa : 0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

Objetivo :
OFERECER OPORTUNIDADE DE ESTUDO COM VISTAS A FUTURA PROFISSIONALIZACAO E CRESCIMENTO PESSOAL, COM ACESSO AOS DEMAIS NIVEIS DE ENSINO. MANTENDO UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES DO MEC, UM SISTEMA INTEGRADO POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACESSO A FORMACAO UNIVERSITARIA.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ALUNOS ATENDIDOS NO NIVEL MEDIO E SUPERIOR	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2085 TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	SME	12 362	TRANSPORTE DE ALUNOS	UN 1900	11.682.856	0	11.682.856
2086 UNIVERSIDADE ABERTA	SME	12 364	ALUNOS BENEFICIADOS	UN 600	1.000	500	1.500
Total do Programa					11.683.856	500	11.684.356



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo :
OPERECER ALIMENTACAO ESCOLAR BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXIC
OS E DE ALTA QUALIDADE, ESSENCIAL AO APRENDIZADO E CONTRIB
UIR COM ACOES DE PREVENCAO PARA A SAUDE DO EDUCANDO.

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ALUNOS COM OFERTA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

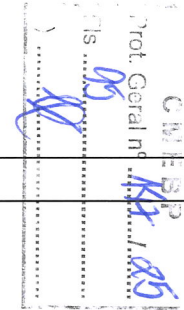
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2087 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	SME	12 361	ALUNOS ATENDIDOS UN	7340	8.081.635	0	8.081.635
2088 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 365	ALUNOS ATENDIDOS UN	8800	10.091.945	0	10.091.945
Total do Programa					18.173.580	0	18.173.580





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0025 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo :
IMPLEMENTAR POLITICA DE PESSOAL QUE QUALIFIQUE, REMUNERE C
ONDIGNAMENTE E CONCEDA OS DIREITOS E DEFINA DEVERES TRABALH
ISTAS

Orgao Resposavel Principal : 08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
REVISAO DE POLITICAS DE PESSOAL NA EDUCACAO	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2089 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	12 368	PROCESSOS DE QUALIFICACAO UN	2	5.000	0	5.000
2090 PARCELIAS EDUCACIONAIS	SME	12 368	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	25	21.000	0	21.000
2091 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	SME	12 365	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INF. %	10	7.384.489	0	7.384.489
2092 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 361	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INF. %	12	12.698.632	0	12.698.632
2093 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB EDUCACAO INFANTIL	SME	12 365	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	35	53.830.921	0	53.830.921
2094 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	SME	12 361	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %	43	65.793.196	0	65.793.196
2095 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	SME	12 368	BENEFICIOS GARANTIDOS UN	2	21.744.521	0	21.744.521
Total do Programa					161.477.759	0	161.477.759



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0026 GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

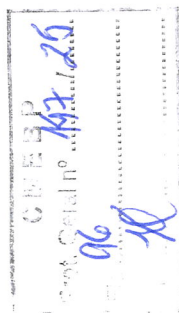
Objetivo :
APRIMORAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E GOVERNANCA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, VISANDO FORTALECER A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA CONTINUA NA EXECUCAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS. POR MEIO DA MODERNIZACAO DE PROCESSOS INTERNOS, CAPACITACAO DA EQUIPE, IMPLEMENTACAO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS E ADOCAO DE BOAS PRATICAS DE GESTAO, O PROGRAMA BUSCA OTIMIZAR A TOMADA DE DECISAO, AMPLIAR A EFETIVIDADE DAS ACOES E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E PRESTACAO DE CONTAS A SOCIEDADE.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	85,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

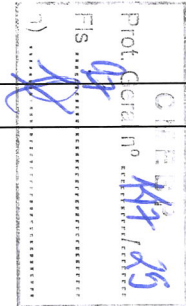
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2096 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	04 128	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	65	4.602.485	300.000	4.902.485
2097 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	04 123	SERVIDORES CAPACITADOS	10	100.000	0	100.000
2098 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SMCT	04 123	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	30.000	0	30.000
Total do Programa					4.732.485	300.000	5.032.485





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO

Objetivo :
PROMOVER A VALORIZACAO, PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO SUA ACESSIBILIDADE A POPULACAO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. O PROGRAMA VISA A REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DE PRACAS E MUSEUS, A MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DE RELEVANCIA CULTURAL, A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO ARTISTICA, DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA E DE AGENTES CULTURAIS, ALEM DO FOMENTO DA CULTURA POR MEIO DE ACOES DE INCENTIVO, VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES CULTURAIS E APOIO A EVENTOS ENTRE OUTRAS INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIS.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PROJETOS REALIZADOS	UN	0,00	70,00
INDICE DE FREQUENCIA DE PUBLICO	%	45,00	45.000,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2099 REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SMCT	13 392	PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZADO/MODERNIZADO	UN	2	200.000	1.900.000	2.100.000
2100 PROGRAMA DE FORMACAO CULTURAL	SMCT	13 392	AQUISICAO DE PRODUCAO CULTURAL	UN	45	320.000	100.000	420.000
2101 ACESSO A CULTURA	SMCT	13 392	PROJETOS FOMENTADOS NA JANELA CULTURAL	UN	20	3.175.000	100.000	3.275.000
2102 PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTURAL	SMCT	13 392	ATIVIDADES CULTURAIS NOS BAIROS	UN	32	190.000	0	190.000
2103 ALDIR BLANC	SMCT	13 392	PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS	UN	35	1.200.000	0	1.200.000
2104 CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	SMCT	13 392	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA A FESTA NATALINA	UN	7	2.250.000	0	2.250.000
2105 CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	SMCT	13 392	PARTICIPACAO POPULAR NA FESTA DE CARNAVAL	UN	30000	2.170.000	0	2.170.000
2106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SMCT	13 392	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UN	10	270.000	30.000	300.000
2107 INCENTIVO A CULTURA	SMCT	13 392	PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS	UN	12	600.000	0	600.000
Total do Programa						10.375.000	2.130.000	12.505.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0028 TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE

Objetivo :

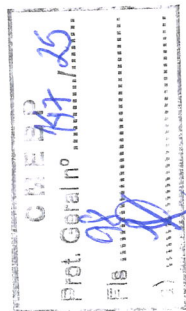
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM BRAGANCA PAULISTA POR MEIO DA QUALIFICACAO DA OFERTA, ESTRUTURACA O DA INFRAESTRUTURA, VALORIZACAO DA IDENTIDADE LOCAL, INCLU SAO PRODUTIVA E AMPLIACAO DO ACESSO AS EXPERIENCIAS TURISTICAS, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO, PROTEGENDO O PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL, E PROMOVEDO A INTEGRACAO ENTRE COMUNIDADES LOCAIS E VISITANTES.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
QUANTIDADE DE ACOES REALIZADAS	UN	0,00	25,00
EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO	UN	0,00	10,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

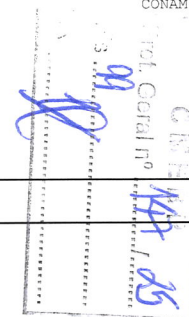
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2108 PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	SMCT	13 695	PATRIMONIO TURISTICO REVITALIZADO/MODERNIZADO	UN	10	0	2.000.000	2.000.000
2109 PROGRAMA DE FORMACAO TURISTICA	SMCT	13 695	CURSOS DISPONIBILIZADOS	UN	15	300.000	0	300.000
2110 MELHORIA DA MOBILIDADE AOS ATRATIVOS TURISTICOS	SMCT	13 695	EMPRESAS TURISTICAS SUBSIDIADAS	UN	15	600.000	0	600.000
2111 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SMCT	13 695	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UN	5	270.000	30.000	300.000
2112 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	SMCT	13 695	OBRAS REALIZADAS	UN	1	0	7.070.000	7.070.000
2113 FOMENTO AO TURISMO	SMCT	13 695	EVENTOS TURISTICOS AO AR LIVRE	UN	10	2.810.000	100.000	2.910.000
Total do Programa						3.980.000	9.200.000	13.180.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0029 FORTALECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO E AMPLIAR AS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, GARANTINDO SAUDE GRATUITA E ASSEGURANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO A POPULACAO

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
UNIDADE DE SAUDE EM FUNCIONAMENTO	UN	59,00	63,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2114 GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	SMSA	10 301	PESSOAS CADASTRADAS NA ATENCAO PRIMARIA UN	166717	83.702.470	6.975.431	90.677.901
2115 GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	SMSA	10 302	PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS UN	243330	169.789.758	9.647.759	179.437.517
2116 GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SMSA	10 305	DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA NOTIFICADAS UN	21190	25.464.987	1.050	25.466.037
2117 GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	SMSA	10 304	PLANO DE ACAO E METAS DA VISA UN	6	2.227.440	150.000	2.377.440
2118 GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SMSA	10 305	MEDICAMENTOS DA RELACAO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS %	95	5.021.485	150.000	5.171.485
Total do Programa					286.206.140	16.924.240	303.130.380



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0030 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo :
FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNI
CIPPIO A POPULACAO BRAGANTINA (176.811 - CENSO DE 2022) E AT
ENDER AO ODS - OBJETIVO 3.8 E 3.C

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA	%	0,00	176,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

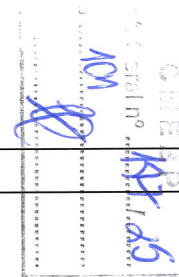
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2119 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SMSA	10 301	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	22.622.574	39.120	22.661.694
2120 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SERETARIA DE SAUDE	SMSA	10 122	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	30.000	0	30.000
2121 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E SAUDE	SMSA	10 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	80	240.000	0	240.000
Total do Programa					22.892.574	39.120	22.931.694





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0031 CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR

Objetivo :
EXECUTAR AS OBRAS DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA SUPRI
R A DEMANDA CRESCENTE POR ESSES SERVICOS

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EXCUCAO DE OBRAS	UN	0,00	51,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1008 OBRAS PLANO DE GOVERNO	SMO	15 451	OBRAS REALIZADAS	20	40.000.000	0	40.000.000
1009 OBRAS DESENVOLVE BRAGANCA	SMO	15 451	OBRAS REALIZADAS	6	54.373.000	0	54.373.000
2122 INFRAESTRUTURA URBANA	SMO	15 451	OBRAS REALIZADAS	25	27.984.000	0	27.984.000
2123 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	SMO	15 451	OBRAS PUBLICAS	30	15.703.000	0	15.703.000
Total do Programa					138.060.000	0	138.060.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0032 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo : SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00
--------------------------	---	--------	--------

Valores expressos em R\$ medios / 2025

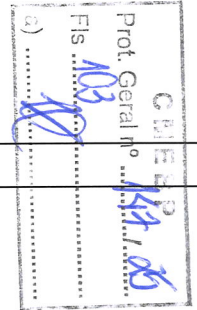
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Cořrentes	Desp. de Capital	Total
2124 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	7.295.085	38.000	7.333.085
2125 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	15.000	0	15.000
2126 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	SMO	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	18.000	0	18.000
Total do Programa					7.328.085	38.000	7.366.085





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS

Objetivo :
O OBJETIVO E FORTALECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS, ASSEGURANDO A PRESTACAO EFICAZ E CONTINUA DE SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO, COM FOCO EM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS ACOES CONTEMPLAM CAPACITACAO, MANUTENCAO ESTRUTURAL E RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ADEQUACAO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA	%	85,00	90,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2127 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	25.697.608	100.000	25.797.608
2128 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	4	60.000	0	60.000
2129 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SMS	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8	40.000	0	40.000
2130 CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	SMS	04 122	FROTA EFICIENTE	140	2.000.000	300.000	2.300.000
Total do Programa					27.797.608	400.000	28.197.608



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0034 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo :
IMPLEMENTAR ACOES QUE GARANTAM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, SERVICOS PUBLICOS EPICIENTES E SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DE OBRAS DE REFORMA, MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA, ME LHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS E MANUTENCAO DAS E STRADAS RURAIS. TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A SEGURANCA PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
MELHORIA URBANA E RURAL	%	85,00	90,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

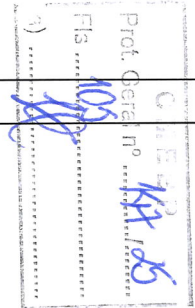
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICI PAIS	SMS	15 451	OBRAS REALIZADAS UN	5	150.000	250.000	400.000
1011 EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	SMS	25 752	REDES DE ILUMINACAO PUBLICA IMPLANTADAS %	100	0	700.000	700.000
2131 ILUMINACAO PUBLICA	SMS	25 752	PONTOS DE ILUMINCAO UN	23700	8.500.000	0	8.500.000
2132 LIMPEZA PUBLICA	SMS	15 452	VIA PUBLICA %	100	37.200.000	0	37.200.000
2133 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	SMS	15 451	LOUGRADOUROS %	100	12.861.419	5.710.973	18.572.392
2134 MANUTENCAO DA ESTRADA RURAL	SMS	15 451	ESTRADAS RURAIS %	100	1.290.000	12.575.000	13.865.000
Total do Programa					60.001.419	19.235.973	79.237.392





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo :

O PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE TEM COMO PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, INIBINDO PRÁTICAS DELITUOSAS. ESPERA-SE TAMBÉM AUMENTAR A SENSACÃO DE SEGURANÇA NA POPULAÇÃO COM UMA PRESENÇA CONSTANTE DAS EQUIPES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO PRACAS, ESCOLAS E CENTROS COMERCIAIS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS CIDADÃOS. OUTRO OBJETIVO IMPORTANTE É GARANTIR UMA RESPOSTA RÁPIDA A EMERGENCIAS, OTIMIZANDO O TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS. O PROGRAMA VISA AINDA FORTALECER A RELAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E AGENTES DE SEGURANÇA, PROMOVENDO MAIOR CONFIANÇA E INTERAÇÃO. A INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA NO PATRULHAMENTO DEVE MELHORAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ENQUANTO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS EQUIPES GARANTIRÁ UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO. COMO CONSEQUÊNCIA INDIRETA, ESPERA-SE QUE A MELHORIA NA SEGURANÇA CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ATRAINDO INVESTIMENTOS E REVITALIZANDO ÁREAS ANTES CONSIDERADAS INSEGURAS. O CONJUNTO DESSAS AÇÕES TEM COMO META FINAL TRANSFORMAR A SEGURANÇA PÚBLICA EM BRAGANÇA PAULISTA, CRIANDO UM CICLO VIRTUOSO DE PREVENÇÃO, EFICIÊNCIA E APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE.

Orgão Responsável Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
TOTAL DE ATIVIDADES DO POLICIMANETO	UN	120.451,00	135.397,00

Valores expressos em R\$ médios / 2025

Ação	Orgão Executor	Função Sub-Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CORPORACAO	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	125000	1.905.443	380.000	2.285.443
2136 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA ACOES DA CORPORACAO	SMSDC	06 846	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	6.000	0	6.000
2137 MONITORAMENTO	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	500	37.500	10.000	47.500
2138 GUARDIA MARIA DA PENHA	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	4100	135.000	30.000	165.000
2139 PATRULHA RURAL E AMBIENTAL	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	610	40.000	0	40.000
2140 CAVALARIA	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	500	95.000	5.000	100.000
2141 CANIL	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	500	45.000	5.000	50.000
2142 ROMU	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	500	150.000	40.000	190.000
2143 ROM	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	500	40.000	10.000	50.000
2144 SERVICO RESERVADO	SMSDC	06 181	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	80	10.000	5.000	15.000
2145 CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL	SMSDC	06 181	NUMERO DE BOGCM INTERNOS	UN	3100	26.400	10.000	36.400
2146 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA CORPORACAO	SMSDC	04 128	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS	%	100	360.000	0	360.000
Total do Programa						2.850.343	495.000	3.345.343



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo :

O PROGRAMA DEFESA CIVIL PRESENTE TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A PROTECAO E A RESILIENCIA DO MUNICIPIO FRENTE A DESASTRES NATURAIS, EMERGENCIAS E SITUACOES DE RISCO, POR MEIO DE ACOES PREVENTIVAS, DE MONITORAMENTO E RESPOSTA RAPIDA, REALIZADAS POR EQUIPES ESPECIALIZADAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. O PROGRAMA VISA GARANTIR A SEGURANCA DA POPULACAO, REDUZIR DANOS MATERIAIS E HUMANOS, E PROMOVER A CONSCIENTIZACAO SOBRE PRATICAS DE PREVENCAO E AUTOPROTECAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice' mais Recente	Indice Futuro 2026
TOTAL DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA	UN	552,00	604,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

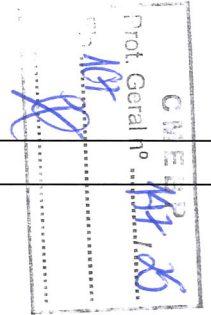
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2147 MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA	SMSDC	06 182	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	550	488.410	5.000	493.410
2148 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA COORDENADORIA	SMSDC	04 182	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS	%	100	6.020	0	6.020
2149 DEFESA CIVIL COMUNITARIA	SMSDC	06 182	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	UN	50	3.000	0	3.000
2150 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	SMSDC	04 846	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	6.000	0	6.000
Total do Programa						503.430	5.000	508.430





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0037 GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Objetivo :
PROMOVER A VALORIZACAO E REMUNERACAO JUSTA DOS SERVIDORES D
A SECRETARIA DE SEGURANCA MUNICIPAL, VISANDO MOTIVAR E RETE
R TALENTOS, MELHORAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E, CONSEQUEN
TEMENTE, ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULA
CAO, ALINHANDO-SE AO PROGRAMA DE POLICIAMENTO MUNICIPAL PRE
SENTE.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026				
AUMENTO NA REMUNERACAO	%	0,00	80,00				
Valores expressos em R\$ medios / 2025							
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2151 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	13.668.750	0	13.668.750
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	SMSDC	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2	12.000	0	12.000
Total do Programa					13.680.750	0	13.680.750



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

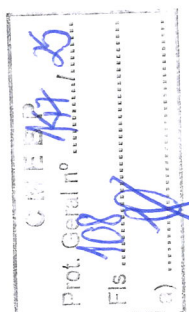
Objetivo :
ESTABELECE E FORTALECE PARCERIAS ESTRATEGICAS POR MEIO DE CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO TECNICA, VISANDO AO REPARTE FINANCEIRO REGULAR E EFICIENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E AO TIRO DE GUERRA 02-009, COM O INTUITO DE GARANTIR A MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS ESSENCIAIS PRESTADOS A POPULACAO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA CIVIL, TREINAMENTO CIVICO-MILITAR E ACOES DE PROTECAO COMUNITARIA, PROMOVENDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ATIVIDADES E ACOES REALIZADAS	UN	4.971,00	5.102,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2153 COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	SMSDC	05 153	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	300	130.691	10.000	140.691
2154 COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIRO	SMSDC	06 182	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	3050	335.280	55.000	390.280
2155 COOPERACAO COM A JUNTA DO SERVICO MILITAR	SMSDC	05 153	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	1750	1.320	0	1.320
Total do Programa					467.291	65.000	532.291





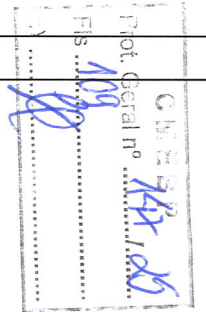
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0039 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo :

A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO DA NOSSA POPULACAO, COM ENFASE NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E DEFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. E ATRAVES DESTE PROGRAMA QUE SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ORCAMENTO, GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO PERIODICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO.



Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
CAPACIDADE DE EXECUCAO DO FINANCIAMENTO TRANSFERIDO AO FMAS	%	99,00	99,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2159 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	2.447.306	24.500	2.471.806
2160 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GESTAO	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS EM FOLHA %	10	5.254.990	0	5.254.990
2161 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL	SEMADS	08 128	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	50	29.400	0	29.400
2162 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	12.000	0	12.000
2163 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	FMAS	08 122	INDICE DO IGDSUAS %	1	3.500	500	4.000
2164 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	SEMADS	08 244	MEDIA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS MENSAIS UN	1200	4.700.000	0	4.700.000
2165 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	FMAS	08 244	INDICE DO IGDBF %	1	220.000	60.267	280.267
2166 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	FMAS	08 243	ACOES QUE VISEM A PETI UN	15	17.000	0	17.000
2167 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	FMAS	08 122	REUNIOES PERIODICAS ATIVA E DELIBERATIVA UN	12	20.000	5.000	25.000
Total do Programa					12.704.196	90.267	12.794.463



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0040 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :
OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTI
NUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOC
IAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICOOES DE VU
LNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA ,
O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZ
ACAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FO
RMAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTE
NTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

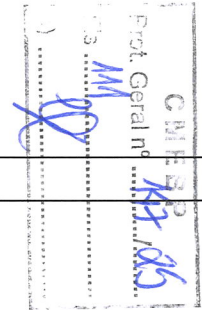
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026				
			Indice Futuro 2026				
SERVICOS DE PREVENCAO A VULNERABILIDADES SOCIAIS	UN	8,00	8,00				
Valores expressos em R\$ medios / 2025							
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1012 CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUCAO	FMAS	08 244	CENTRO CONSTRUIDO UN	1	0	1.487.000	1.487.000
2168 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DE PROTECAO BASICA %	40	2.875.090	0	2.875.090
2169 PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FMAS	08 122	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	147.640	98.000	245.640
2170 CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	688.491	0	688.491
2171 SEGURANCA ALIMENTAR	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	700	780.000	0	780.000
2228 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FMAS	08 122	PROJETO SOCIAL PARA JOVENS E ADOLESCENTES UN	1	100.000	0	100.000
Total do Programa					4.591.221	1.585.000	6.176.221





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0041 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :

A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SERVICOS DE ATENCAO PROTETIVA E DE REINSSERCAO SOCIAL	UN	5,00	5,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2172 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	30	968.639	0	968.639
2173 PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	08 244	FAMILIAS ATENDIDAS UN	100	86.118	5.000	91.118
2174 ABORDAGEM SOCIAL	FMAS	08 244	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DE EDUCADORES UN	250	23.705	0	23.705
2175 PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	FMAS	08 243	ADOLESCENTES ATENDIDOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS UN	60	1.032.692	0	1.032.692
2176 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	FMAS	08 244	PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS ATENDIDOS UN	150	1.844.855	10.000	1.854.855
2177 SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	FMAS	08 244	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP/MES UN	350	146.461	10.000	156.461
Total do Programa					4.102.470	25.000	4.127.470



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0042 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA PROGRAMA E ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E /OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO.

Orgao Resposavel Principal : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PROTECAO A PESSOAS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	UN	6,00	6,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

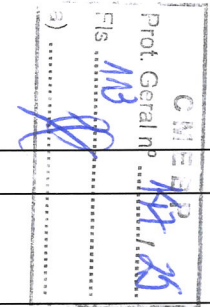
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2178 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FMAS	08 122	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %	20	399.110	0	399.110
2179 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	FMAS	08 243	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	80	4.842.354	0	4.842.354
2180 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	FMAS	08 244	VAGAS PARA ACOLHIMENTO NA CASA DE PASSAGEM UN	40	449.502	10.000	459.502
2181 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	FMAS	08 242	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	125	4.397.463	0	4.397.463
2182 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	FMAS	08 242	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN	20	1.729.006	0	1.729.006
2183 PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIAS	FMAS	08 244	SEGURANCA PARA PESSOAS EM SITUACOES EMERGENCIAIS UN	100	10.486	0	10.486
2184 ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	FMAS	08 244	VAGAS DE ACOLHIMENTO-MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA UN	20	607.600	0	607.600
Total do Programa					12.435.521	10.000	12.445.521





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0043 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO

Objetivo :
PROMOVER O CRESCIMENTO DO PIB AGROPECUARIO ATRAVES DE ACOES
EM PROL DO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO
BRAGANTINO, DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2186 OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	SMAGRO	23 572	OBRAS REALIZADAS	UN	1	0	500.000	500.000
2187 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	SMAGRO	20 608	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA PARA APOIO	%	100	0	250.000	250.000
2188 EVENTOS E ACOES DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SMAGRO	20 573	CURSOS E EVENTOS EM PROL DO AGRONEGOCIO	UN	10	120.000	0	120.000
2189 CURSOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	SMAGRO	20 573	CURSOS REALIZADOS	UN	10	20.000	0	20.000
2190 FOMENTO A AGROINDUSTRIA	SMAGRO	20 608	PRODUTORES PARTICIPANTES	UN	3	90.000	0	90.000
2191 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	SMAGRO	20 691	PROJETOS EM BENEFICIOS DOS PRODUTORES RURAIS	UN	3	20.000	0	20.000
Total do Programa						250.000	750.000	1.000.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0044 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO

Objetivo :

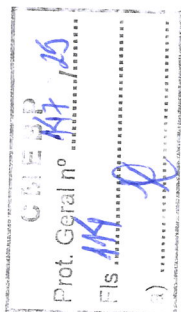
CONSERVACAO E APROMORAMENTO DE BENS MATERIAIS, MOVEIS E IMOVEIS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS, ATUALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROL DAS ACOES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE ENTREGA EM RELACAO AO PLANEJAMENTO	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

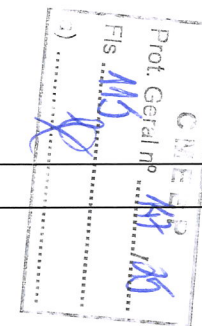
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2192 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	4.036.000	190.000	4.226.000
2193 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	5	10.000	0	10.000
2194 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SMAGRO	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3	5.000	0	5.000
Total do Programa					4.051.000	190.000	4.241.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo :
MELHORAR A EFICIENCIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA; AUMENTAR A TRANSPARENCIA; DESENVOLVER A CAPACITACAO E RECICLAGEM DOS FUNCIONARIOS; MANTER EM PERFEITO ESTADOS DE CONSERVACAO OS PROPRIOS E EQUIPAMENTOS; O ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS;

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
MANUTENCAO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2195 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	27 812	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	6.566.361	50.000	6.616.361
2196 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	27 812	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	2	10.000	0	10.000
2197 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	27 812	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	10	22.000	0	22.000
Total do Programa						6.598.361	50.000	6.648.361



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0046 ESPORTES PARA TODOS

Objetivo :

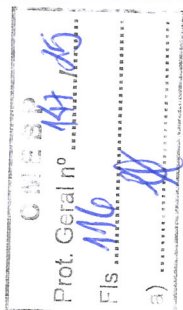
FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL NA INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, JOGOS DA MELHOR IDADE, JOGOS ESTUDANTIS, COPA ITATIBA VOLEIBOL, ARN, (ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES DE PISTA E PEDESTRE), LHESP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO TRABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SKATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUDO, KARATE, JIU-JITSU, TAEKWONDO, ETC), OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMAS, DOMINO, TRUCO).

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PRACAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS	UN	154,00	157,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

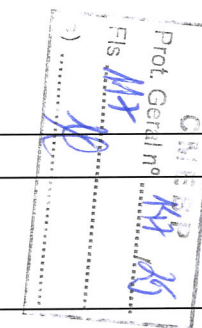
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1013 INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	SEMJEL	27 812	OBRAS REALIZADAS UN	3	0	1.053.777	1.053.777
2198 GESTAO DAS PRACAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SEMJEL	27 812	MANUTENCAO DAS PRACAS ESPORTIVAS %	100	530.000	60.000	590.000
2199 PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	SEMJEL	27 812	EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER UN	25	4.639.000	0	4.639.000
2200 PROGRAMA BOLSA ATLETA	SEMJEL	27 811	ATLETAS CONTEMPLADOS UN	200	600.000	0	600.000
2201 INCENTIVO AO ESPORTE	SEMJEL	27 812	BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE UN	20	330.000	0	330.000
Total do Programa					6.099.000	1.113.777	7.212.777





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0047 GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo :
O PROGRAMA DE GESTAO E POLITICA AMBIENTAL TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROTECAO A FAUNA DOMESTICA E S ILVESTRE E EDUCACAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2026				
CONSECUCAO DE METAS	%		0,00		80,00			
Valores expressos em R\$ medios / 2025								
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2202 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	12 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	100	4.764.000	25.000	4.789.000
2203 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	12 122	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	10	30.000	0	30.000
2204 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SMMA	12 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	4	10.000	0	10.000
2205 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	SMMA	18 541	ATENDIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSARIAS	%	25	35.000	25.000	60.000
2206 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SMMA	18 541	PROJETOS EXECUTADOS	%	100	300.000	590.000	890.000
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SMMA	17 512	PROJETOS EXECUTADOS	%	100	975.000	3.000.000	3.975.000
2208 ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	SMMA	18 541	DIMINUICAO DE ANIMAIS NO ABRIGO MUNICIPAL	%	5	4.145.000	40.000	4.185.000
2209 EDUCACAO AMBIENTAL	SMMA	18 541	PROJETOS EXECUTADOS	%	8	98.000	20.000	118.000
2210 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA	SMMA	18 541	IMPLANTACAO DO PROJETO	UN	25	80.000	0	80.000
2211 PLANO MUNICIPAIS AMBIENTAIS	SMMA	18 541	ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO AMBIENTAL	UN	2	1.205.000	0	1.205.000
Total do Programa						11.642.000	3.700.000	15.342.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

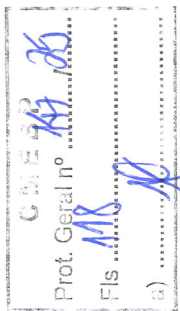
Objetivo :
O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMATICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA PAUTADO NA AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA ONU, ASSEGURANDO A IMPLANTACAO DE POLITICAS CAPAZES DE GARANTIR A HARMONIZACAO ENTRE O CRESCIMENTO DA CIDADE E A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE; BEM COMO A COMPREENSAO DOS DESAFIOS DIANTE DAS MUDANCAS CLIMATICAS E A IMPLIMENTACAO DE ACOES PARA SUA MITIGACAO

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
INDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS CIDADES	%	62,90	63,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

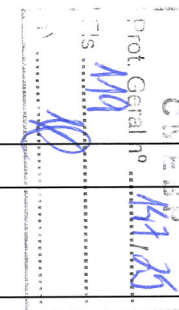
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2212 ADAPTACAO E MITIGACAO DOS EFEITOS DA MUDANCAS CLIMATICAS	SMMA	18 541	EXECUCAO DAS ACOES DO PLANO	50	85.000	0	85.000
2213 AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	SMMA	18 541	COBERTURA VEGETAL	20	400.000	0	400.000
2214 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	SMMA	18 541	UNIDADES DE CONSERVACAO	2	75.000	0	75.000
2215 PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIENTAIS	SMMA	18 541	AREA RESTAURADA	15	100.000	0	100.000
Total do Programa					660.000	0	660.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0049 LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL

Objetivo :
O PROGRAMA MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL TEM COMO FINALIDADE POSSIBILITAR QUE A ADMINISTRACAO MUNICIPAL ASSUMA AS COMPETENCIAS

Orgao Resposavel Principal : 17.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
IMPLANTACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	0,00	5,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2216 MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	SMMA	18 542	LICENCIAMENTO AMBIENTAL %	5	2.050.000	0	2.050.000
Total do Programa					2.050.000	0	2.050.000



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0050 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo :

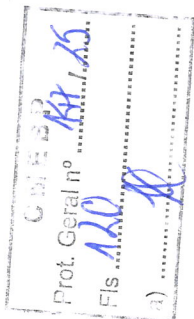
O PROGRAMA 'POLITICAS HABITACIONAIS' TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MEDIO PRAZO, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL, NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E NA PROMOÇÃO DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. AS AÇÕES PRIORIZAM O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS;

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
DEMANDA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	%	6,00	11,89

Valores expressos em R\$ medios / 2025

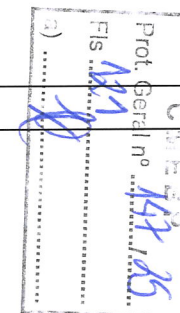
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1014 ACESSO A MORADIA POPULAR	SMH	16 482	FAMILIAS SEM HABITACAO PROPRIA NO MUNICIPIO UN	80	2.204.000	550.000	2.754.000
2217 PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	SMH	16 482	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS %	50	400.000	0	400.000
2218 PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	SMH	16 482	CONCESSAO DE BENEFICIOS UN	15	255.000	0	255.000
Total do Programa					2.859.000	550.000	3.409.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0051 GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO

Objetivo :

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUEM A MELHORIA DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO DA TRANSPARENCIA NA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E O SUPORTE AS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA. PARA ALCANCAR ESSES RESULTADOS, BUSCA-SE CRIAR UM AMBIENTE FAVORAVEL A EXECUCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, COM ACOES PRIORITARIAS COMO A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, A CAPACITACAO DAS EQUIPES, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E O REFORCO NA GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
GASTOS COM A SECRETARIA	%	100,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	596.800	30.000	626.800
2220 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	5	15.000	0	15.000
2221 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SMH	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2	6.000	0	6.000
Total do Programa					617.800	30.000	647.800



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

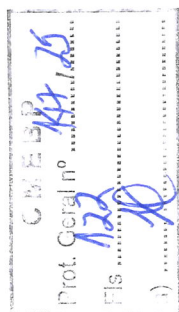
Objetivo :
O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE, A SINALIZACAO, O PERCAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS AS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ACOES DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	%	0,00	75,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

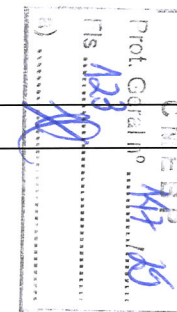
Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2222 SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	SMMU	04 125	IMPLANTACAO DO PROJETO	UN	5	22.055.051	80.000	22.135.051
2223 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	SMMU	04 125	IMPLANTACAO DO PROJETO	UN	9	14.365.507	0	14.365.507
2224 MANUTENCAO DO TRANSPORTE	SMMU	26 453	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO	UN	10	28.500.000	0	28.500.000
Total do Programa						64.920.558	80.000	65.000.558





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026



Programa : 0053 GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo :
AS ACOES CONTINUAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO D
A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DEMANDAM UMA ATUALIZACAO
CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGI
AS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARA
NTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS
PRESTADOS E BOAS CONDICOOES NO AMBIENTE DE TRABALHO

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	0,00	100,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2225 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SMMU	04 122	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	80	4.440.413	200.000	4.640.413
2226 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE MOBILID ADE URBANA	SMMU	04 122	SERVIDORES CAPACITADOS	1	5.000	0	5.000
2227 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E MOBILIDADE URBANA	SMMU	04 122	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3	6.000	0	6.000
Total do Programa					4.451.413	200.000	4.651.413



PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0054 PROCESSO LEGISLATIVO

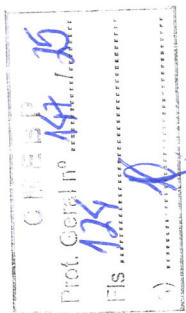
Objetivo :
GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO
CUMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PROJETOS ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO	UN	98,00	98,00

Valores expressos em R\$ medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1015 OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO	UN	1	0	1.300.000	1.300.000
2229 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	%	100	4.686.000	0	4.686.000
2230 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SURS ACOES	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	%	100	27.043.200	1.000.000	28.043.200
2231 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNI	01 031	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAMENTO	%	100	98.440	10.000	108.440
2232 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	101.650	0	101.650
2233 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	2	3.210	0	3.210
2234 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNI	01 031	ACOES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PUBLICA	UN	4	53.500	0	53.500
Total do Programa						31.986.000	2.310.000	34.296.000





PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ medios / 2025

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	6.801.038	0	6.801.038
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	1.300.000	32.996.000	0	34.296.000
02.00.00 SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL	0	5.697.100	0	5.697.100
03.00.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	36.662.500	0	36.662.500
04.00.00 SECR.MUN.GOVERNO,DESENV.ECON.E INOVACAO	800.000	24.432.709	0	25.232.709
05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0	29.950.427	0	29.950.427
06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAOSMA	0	40.056.177	0	40.056.177
07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	44.378.008	0	44.378.008
08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.269.261	294.742.592	0	296.011.853
09.00.00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	0	30.717.485	0	30.717.485
10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0	326.062.074	0	326.062.074
11.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	94.373.000	51.053.085	0	145.426.085
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS	1.100.000	106.335.000	0	107.435.000
13.00.00 SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0	18.066.814	0	18.066.814
14.00.00 SECRET.MUNIC.ACAO E DESENVOLV. SOCIAL	1.487.000	34.056.675	0	35.543.675
15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	0	5.241.000	0	5.241.000
16.00.00 SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.053.777	12.807.361	0	13.861.138
17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	18.052.000	0	18.052.000
18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	2.754.000	1.302.800	0	4.056.800
19.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA	0	69.651.971	0	69.651.971
TOTAL	104.137.038	1.189.062.816	0	1.293.199.854

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.184.142.967

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 109.056.887

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 0



CNEBP	
Prot. Geral nº	197 / 25
Fls	126
a)	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RESUMO
2026

PODER LEGISLATIVO		
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	34.296.000
Total do Órgão:		34.296.000

PODER EXECUTIVO		
01.00	GABINETE DO PREFEITO	6.153.198
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.721.100
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	36.782.500
04.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	25.292.709
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29.998.427
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38.719.877
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	44.444.008
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	296.024.153
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.765.485
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	326.251.075
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	145.474.085
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	107.460.000
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	18.174.813
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36.347.516
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	5.265.000
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	14.041.138
17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.196.000
18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.080.800
19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	69.711.971
Total do Órgão:		1.258.903.854

Total Geral:		1.293.199.854
---------------------	--	----------------------

CMERP
 Prof. Geral nº 147 25
 Fis 147
 a) 147



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 VALORES POR PROGRAMA
 2026

Programa	Descrição	Valor LDO
0001	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.763.698
0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	2.037.340
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COMUNICAÇÃO	1.449.100
0004	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	4.248.000
0005	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	5.681.000
0006	GESTÃO DE OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	30.981.500
0007	BRAGANÇA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL	850.000
0008	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS	1.100.000
0009	INCLUSÃO PRODUTIVA BRAGANTINA	395.000
0010	DESENVOLVE BRAGANÇA	1.810.000
0011	COMPRAS PÚBLICAS	100.000
0012	VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA	580.000
0013	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.053.209
0014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	11.344.500
0015	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.605.000
0016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.345.427
0017	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	16.577.158
0018	GESTÃO TRANSPARENTE	217.000
0019	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	23.262.019
0020	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICIÊNCIA FISCAL	42.675.008
0021	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.703.000
0022	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	104.676.158
0023	SUPORTE À EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	11.684.356
0024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.173.580
0025	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	161.477.759
0026	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.032.485
0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADIÇÃO	12.505.000
0028	TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE	13.180.000
0029	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	303.130.381
0030	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.931.694
0031	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	138.060.000
0032	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.366.085
0033	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	28.197.608
0034	MINHA CIDADE MELHOR	79.237.392
0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE	3.345.343
0036	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	508.430
0037	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	13.680.750
0038	CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO	532.291
0039	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	12.794.463
0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.176.221
0041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.127.471
0042	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	12.445.521
0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO BRAGANTINO	1.000.000
0044	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGR	4.241.000
0045	GESTÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	6.648.361
0046	ESPORTES PARA TODOS	7.212.777
0047	GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL	15.342.000
0048	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL	660.000
0049	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.050.000
0050	POLÍTICAS HABITACIONAIS	3.409.000
0051	GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	647.800
0052	MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA	65.000.558
0053	GESTÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	4.651.413
0054	PROCESSO LEGISLATIVO	34.296.000
PODER LEGISLATIVO		34.296.000
PODER EXECUTIVO		1.258.903.854
TOTAL LDO 2026		1.293.199.854



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

VALORES POR AÇÃO

2026

Ação	Descrição	Valor LDO
1001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	800.000
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	55.233
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.212.500
1006	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	808
1007	ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	720
1008	OBRAS PLANO DE GOVERNO	40.000.000
1009	OBRAS DESENVOLVE BRAGANÇA	54.373.000
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	400.000
1011	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000
1012	CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUÇÃO	1.487.000
1013	INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	1.053.777
1014	ACESSO A MORADIA POPULAR	2.754.000
1015	OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	1.300.000
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.657.698
2002	TREINAMENTO E CAPACITACAO DO GABINETE DO PREFEITO	18.000
2003	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	34.000
2004	GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	28.000
2005	GESTÃO DE CONVÊNIOS	26.000
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	476.000
2007	TREINAMENTO E CAPACITACAO DO FUNDO SOCIAL	10.000
2008	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLIDÁRIOS	98.000
2009	AÇÕES SOCIAIS DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	50.500
2010	CURSOS PROFISSIONALIZANTES À POPULAÇÃO	695.000
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.433.100
2012	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	10.000
2013	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	6.000
2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.000.000
2015	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	248.000
2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	5.651.000
2017	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20.000
2018	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000
2019	EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	28.000.000
2020	EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.760.000
2021	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	221.500
2022	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	50.000
2023	ESCOLA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM EMPREGABILIDADE	850.000
2024	ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	250.000
2025	INCLUSÃO PRODUTIVA	160.000
2026	EDUCAÇÃO JOVEM EMPREENDEDOR	150.000
2027	SEMANA DO EMPREENDEDOR	85.000
2028	PRÓ INDUSTRIA E PRÓ EMPREGO	1.660.000
2029	CENTRO BRAGANTINO DE INOVAÇÃO	150.000
2030	PLATAFORMA COMPRA + BRAGANÇA	100.000
2031	SERVIÇO DE INSPEÇÃO CONSORCIADO	100.000
2032	IDENTIFICAÇÃO GEOGRAFICA	100.000
2033	PLATAFORMA DE PRODUTOS BRAGANTINOS	180.000
2034	MOEDA LOCAL	100.000
2035	ELABORAÇÃO DO CARDAPIO GASTRONOMICO DE BRAGANÇA PAULISTA	100.000



2036	GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	9.029.209
2037	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	24.000
2038	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	1.000.000
2039	FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	10.100.000
2040	ELABORAÇÃO DO PMAT	244.500
2041	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	500.000
2042	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS ÁREAS RURAIS E URBANAS	200.000
2043	IDENTIFICAÇÃO DOS NÚCLOS URBANOS INFORMAIS	455.000
2044	CLASSIFICAÇÃO DOS NÚCLOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS (CADASTRO SOCIAL REURB-E E REURB-S).	300.000
2045	DESAPROPRIAÇÕES	25.150.000
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.187.427
2047	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20.000
2048	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	18.000
2049	NOVO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	120.000
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	16.090.119
2051	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.500
2052	CONTROLE DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E ARQUIVO PERMANENTE	481.539
2053	PUBLICIDADE LEGAL	217.000
2054	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	21.285.719
2055	PARCERIAS EDUCACIONAIS	80.000
2056	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	108.000
2057	ESTÍMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	1.714.300
2058	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	74.000
2059	CONTRIBUIÇÃO PASEP	12.931.999
2060	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	12.706.416
2061	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.702.577
2062	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	465.116
2063	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.846.900
2064	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000
2065	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	7.000
2066	ARRECADACAO EFICIENTE	23.000
2067	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	1.680.000
2068	SEGURANÇA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	2.100.000
2069	PROJETOS PEDAGÓGICOS - DESCOCAMENTO DE ALUNOS	25.000
2070	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	567.390
2071	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000
2072	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.273.413
2073	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.455.259
2074	DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRÁFICO, LIVROS DIDÁTICOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA	10.200.000
2075	DISTRIBUIÇÃO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	2.622.000
2076	TRANSPORTE ESCOLAR	30.009.999
2077	PROTEÇÃO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	510.000
2078	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	9.857.200
2079	GESTÃO DE CRECHES	16.493.136
2080	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.480.000
2081	CONECTANDO APRENDIZAGEM	172.500
2082	LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	2.100.000
2083	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	12.240.000
2084	PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MUSICAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS	1.300.000
2085	TRANSPORTE ESCOLAR DO NÍVEL MÉDIO	11.682.856
2086	UNIVERSIDADE ABERTA	1.500
2087	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.081.635
2088	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	10.091.945
2089	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	5.000
2090	PARCERIAS EDUCACIONAIS	21.000



2091	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.384.489
2092	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12.698.632
2093	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	53.830.921
2094	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	65.793.196
2095	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	21.744.521
2096	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.902.485
2097	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	100.000
2098	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	30.000
2099	REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2.100.000
2100	PROGRAMA DE FORMACAO CULTURAL	420.000
2101	ACESSO À CULTURA	3.275.000
2102	PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL	190.000
2103	ALDIR BLANC	1.200.000
2104	CELEBRAÇÃO DO NATAL DE LUZ	2.250.000
2105	CONSERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	2.170.000
2106	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	300.000
2107	INCENTIVO À CULTURA	600.000
2108	PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	2.000.000
2109	PROGRAMA DE FORMACAO TURISTICA	300.000
2110	MELHORIA DA MOBILIDADE AOS ATRATIVOS TURISTICOS	600.000
2111	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	300.000
2112	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	7.070.000
2113	FOMENTO AO TURISMO	2.910.000
2114	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	90.677.902
2115	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	179.437.517
2116	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.466.037
2117	GESTÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	2.377.440
2118	GESTÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.171.485
2119	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	22.661.694
2120	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000
2121	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	240.000
2122	INFRAESTRUTURA URBANA	27.984.000
2123	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	15.703.000
2124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	7.333.085
2125	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	15.000
2126	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	18.000
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVICOS	25.797.608
2128	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVICOS	60.000
2129	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	40.000
2130	CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	2.300.000
2131	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000
2132	LIMPEZA PÚBLICA	37.200.000
2133	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	18.572.392
2134	MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL	13.865.000
2135	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CORPORACÃO	2.285.443
2136	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA ACOES DA CORPORACAO	6.000
2137	MONITORAMENTO	47.500
2138	GUARDIÃ MARIA DA PENHA	165.000
2139	PATRULHA RURAL E AMBIENTAL	40.000
2140	CAVALARIA	100.000
2141	CANIL	50.000
2142	ROMU	190.000
2143	ROM	50.000
2144	SERVIÇO RESERVADO	15.000
2145	CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL	36.400

CMEBB
 Prot. Geral nº 147,25
 Fls 131
 a)



2146	REQUALIFICAÇÃO DO EFETIVO DA CORPORACÃO	360.000
2147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA	493.410
2148	REQUALIFICAÇÃO DO EFETIVO DA COORDENADORIA	6.020
2149	DEFESA CIVIL COMUNITÁRIA	3.000
2150	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	6.000
2151	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	13.668.750
2152	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	12.000
2153	COOPERACÃO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	140.691
2154	COOPERACÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS	390.280
2155	COOPERACÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	1.320
2156	AÇÕES PERMANENTES DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	29.000
2157	POLÍTICAS DE DIREITOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	359.000
2158	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	319.840
2159	GESTÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.471.807
2160	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA - GESTÃO	5.254.990
2161	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.400
2162	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.000
2163	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	4.000
2164	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.700.000
2165	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	280.267
2166	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	17.000
2167	CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	25.000
2168	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	2.875.090
2169	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	245.640
2170	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	688.491
2171	SEGURANÇA ALIMENTAR	780.000
2172	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	968.640
2173	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	91.118
2174	ABORDAGEM SOCIAL	23.705
2175	PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	1.032.692
2176	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	1.854.855
2177	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	156.461
2178	REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	399.110
2179	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.842.354
2180	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	459.502
2181	ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	4.397.463
2182	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1.729.006
2183	PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIAS	10.486
2184	ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	607.600
2185	REPÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS	-
2186	OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	500.000
2187	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR	250.000
2188	EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	120.000
2189	CURSOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	20.000
2190	FOMENTO A AGROINDUSTRIA	90.000
2191	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	20.000
2192	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	4.226.000
2193	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	10.000
2194	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	5.000
2195	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	6.616.361
2196	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	10.000
2197	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	22.000
2198	GESTÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	590.000
2199	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO	4.639.000
2200	PROGRAMA BOLSA ATLETA	600.000



CMEB
 Prot. Geral nº 197.25
 Fls 132
 a)

2201	INCENTIVO AO ESPORTE	330.000
2202	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.789.000
2203	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	30.000
2204	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10.000
2205	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	60.000
2206	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	890.000
2207	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	3.975.000
2208	AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	4.185.000
2209	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	118.000
2210	AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	80.000
2211	PLANO MUNICIPAIS AMBIENTAIS	1.205.000
2212	ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA MUDANÇAS CLIMÁTICAS	85.000
2213	AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	400.000
2214	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	75.000
2215	PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	100.000
2216	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.050.000
2217	PLANOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO	400.000
2218	PROTEÇÃO HABITACIONAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS	255.000
2219	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITACAO	626.800
2220	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITACAO	15.000
2221	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	6.000
2222	SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	22.135.051
2223	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO	14.365.507
2224	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	28.500.000
2225	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	4.640.413
2226	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	5.000
2227	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	6.000
2228	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100.000
2229	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.686.000
2230	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS AÇÕES	28.043.200
2231	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	108.440
2232	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	101.650
2233	DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	3.210
2234	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO	53.500

PODER LEGISLATIVO

34.296.000

PODER EXECUTIVO

1.258.903.854

TOTAL LDO 2025

1.293.199.854



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - RECEITAS
2026

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	932.660.014,69	1.061.432.378,49	1.038.427.672,00	1.231.504.572,00	1.254.688.110,00	1.303.043.858,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	305.983.706,21	344.030.867,45	354.449.100,00	439.157.432,00	456.723.730,00	473.987.887,00
Contribuições	683.227,14	754.078,53	755.000,00	10.967.704,00	11.406.412,00	11.837.575,00
Receita Patrimonial	40.498.720,32	33.865.475,99	24.254.838,00	29.316.609,00	30.450.273,00	31.564.482,00
Transferências Correntes	556.531.023,31	639.720.839,02	626.851.033,00	716.094.791,00	719.099.557,00	747.435.022,00
Outras Receitas Correntes	28.963.337,71	43.061.117,50	32.117.701,00	35.968.036,00	37.008.138,00	38.218.892,00
Receitas de Capital	5.525.035,55	25.663.106,59	84.329.239,00	155.368.000,00	168.355.000,00	95.977.360,00
Operações de Crédito	0,00	2.807.230,47	44.193.000,00	105.473.000,00	112.484.000,00	46.050.000,00
Alienação de Bens	0,00	9.176.133,50	0,00	30.000.000,00	31.200.000,00	32.379.360,00
Transferências de Capital	5.525.035,55	13.679.742,62	40.136.239,00	19.895.000,00	24.671.000,00	17.548.000,00
Deduções da Receita Corrente	(64.876.800,46)	(77.832.397,10)	(78.216.911,00)	-93.672.718,00	-92.447.872,00	-95.309.282,00
Deduções por Descontos Concedidos	0,00	(4.636.602,73)	(2.439.511,00)	-2.683.472,00	-2.790.811,00	-2.896.304,00
Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	(64.876.800,46)	(73.195.794,37)	(75.777.400,00)	-90.989.246,00	-89.657.061,00	-92.412.978,00
TOTAL	873.308.249,78	1.009.263.087,98	1.044.540.000,00	1.293.199.854,00	1.330.595.238,00	1.303.711.936,00

CNEBP
Prot. Geral nº 197.105
Fis. 133
a)



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO Ia. - RECEITAS
2026

LRF, art.4º, §2º, inciso II

11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	305.983.706		As estimativas estão referenciadas na tendência histórica da arrecadação e da inadimplência, na expansão dos cadastros mobiliário e imobiliário, e nos indicadores do cenário macroeconômico divulgados pelos órgãos oficiais
2024 (Realizada)	344.030.867	12,43%	
2025 (Orçada)	354.449.100	3,03%	
2026 (Projetada)	439.157.432	23,90%	
2027 (Projetada)	456.723.730	4,00%	
2028 (Projetada)	473.987.887	3,78%	

12000000 - Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	683.227		A Receita de Contribuições foi estimada tendo em vista a arrecadação histórica, a inflação projetada pelos órgãos oficiais e as especificidades que condicionam o comportamento dessa receita. Para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 foram realocadas para Outras Receitas Correntes.
2024 (Realizada)	754.079	10,37%	
2025 (Orçada)	755.000	0,12%	
2026 (Projetada)	10.967.704	1352,68%	
2027 (Projetada)	11.406.412	0,00%	
2028 (Projetada)	11.837.575	0,00%	

13000000 - Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	40.498.720		Para projeção da Receita Patrimonial foram utilizados os seguintes parâmetros: a tendência histórica e a relação entre esta e as demais receitas orçamentárias que necessariamente são aplicadas no mercado financeiro
2024 (Realizada)	33.865.476	-16,38%	
2025 (Orçada)	24.254.838	-28,38%	
2026 (Projetada)	29.316.609	20,87%	
2027 (Projetada)	30.450.273	3,87%	
2028 (Projetada)	31.564.482	3,66%	

17000000 - Transferências Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	556.531.023		As Transferências Correntes foram estimadas considerando a tendência histórica de arrecadação, as transferências de convênios estaduais e federais para despesas correntes e os parâmetros macroeconômicos
2024 (Realizada)	639.720.839	14,95%	
2025 (Orçada)	626.851.033	-2,01%	
2026 (Projetada)	716.094.791	14,24%	
2027 (Projetada)	719.099.557	0,42%	
2028 (Projetada)	747.435.022	3,94%	

19000000 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	28.963.338		O comportamento histórico da arrecadação e os parâmetros macroeconômicos foram as variáveis consideradas para estimativa das Outras Receitas Correntes
2024 (Realizada)	43.061.118	48,67%	
2025 (Orçada)	32.117.701	-25,41%	
2026 (Projetada)	35.968.036	11,99%	
2027 (Projetada)	37.008.138	2,89%	
2028 (Projetada)	38.218.892	3,27%	

CNEBP
 Prot. Geral nº 157/25
 Fls 135
 a) *[assinatura]*



20000000 - Receitas de Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	5.525.036		Para estimar as Receitas de Capital foram consideradas as operações de crédito contratadas e as futuras contratações. Os convênios com os governos estadual e federal.
2024 (Realizada)	25.663.107	364,49%	
2025 (Orçada)	84.329.239	228,60%	
2026 (Projetada)	155.368.000	84,24%	
2027 (Projetada)	168.355.000	8,36%	
2028 (Projetada)	95.977.360	-42,99%	



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DESPESAS
2026

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Despesa Correntes	788.623.230,30	949.272.188,97	894.483.521,00	1.040.380.390	1.088.715.381	1.111.957.112
Pessoal e Encargos	282.989.844,02	340.114.728,78	325.005.712,00	351.479.840	363.339.656	371.062.830
Juros e Encargos da Dívida	3.803.627,28	2.151.904,20	4.868.133,00	5.111.540	5.367.117	5.635.472
Outras Despesas Correntes	501.829.759,00	607.005.555,99	564.609.676,00	683.789.010	720.008.608	735.258.810
Despesas de Capital	17.900.082,55	79.745.885,40	145.255.425,00	247.116.887	236.054.701	185.701.669
Investimentos	13.477.471,25	76.538.421,66	137.522.209,00	234.512.010	223.065.080	172.308.317
Inversões Financeiras	238.849,48	0,00	500.000,00	5.010.000	5.015.000	5.020.000
Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.183.761,82	3.207.463,74	7.233.216,00	7.594.877	7.974.621	8.373.352
Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.801.054,00	5.702.577	5.825.156	6.053.155
Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.801.054,00	5.702.577	5.825.156	6.053.155
TOTAL	806.523.312,85	1.029.018.074,37	1.044.540.000,00	1.293.199.854	1.330.595.238	1.303.711.936

CMERP
 Prot. Geral nº 197/25
 Fls 134
 a)



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO IIa. - DESPESAS
 2026

LRF, art.4º, §2º, inciso II

31000000 - Pessoal e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	282.989.844,02		Para projeção das Despesas com Pessoal e Encargos foi utilizado como parâmetro a folha de pagamento, a concessão de direitos trabalhistas previstos em leis vigentes e a reposição salarial de acordo com os índices de inflação
2024 (Realizada)	340.114.728,78	20,19%	
2025 (Orçada)	325.005.712,00	-4,44%	
2026 (Projetada)	351.479.840,00	8,15%	
2027 (Projetada)	363.339.656,00	3,37%	
2028 (Projetada)	371.062.830,00	2,13%	

32000000 - Juros e Encargos da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	3.803.627,28		As Despesas com Juros e Encargos da Dívida foram projetadas com base nos contratos de financiamento
2024 (Realizada)	2.151.904,20	-43,42%	
2025 (Orçada)	4.868.133,00	126,22%	
2026 (Projetada)	5.111.540,00	5,00%	
2027 (Projetada)	5.367.117,00	5,00%	
2028 (Projetada)	5.635.472,00	5,00%	

33000000 - Outras Despesas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	501.829.759		Outras Despesas Correntes foram estimadas considerando os atuais contratos de caráter continuado vigentes e as ações governamentais previstas no Plano Plurianual
2024 (Realizada)	607.005.556	20,96%	
2025 (Orçada)	564.609.676	-6,98%	
2026 (Projetada)	683.789.010	21,11%	
2027 (Projetada)	720.008.608	5,30%	
2028 (Projetada)	735.258.810	2,12%	

44000000 - Investimentos			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	13.477.471		Os Investimentos foram fixados de acordo com os convênios assinados com outras esferas de governo e com as aplicações próprias em projetos previstos no Plano Plurianual
2024 (Realizada)	76.538.422	467,90%	
2025 (Orçada)	137.522.209	79,68%	
2026 (Projetada)	234.512.010	70,53%	
2027 (Projetada)	223.065.080	-4,88%	
2028 (Projetada)	172.308.317	-22,75%	

45000000 - Inversões Financeiras			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	238.849		As inversões financeiras foram baseadas nas ações previstas no Plano Plurianual
2024 (Realizada)	0	0,00%	
2025 (Orçada)	500.000	#DIV/0!	
2026 (Projetada)	5.010.000	902,00%	
2027 (Projetada)	5.015.000	0,10%	
2028 (Projetada)	5.020.000	0,10%	



46000000 - Amortização / Refinanciamento da Dívida			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	4.183.762		A Amortização da Dívida foi projetada com base nos contratos de financiamento
2024 (Realizada)	3.207.464	-23,34%	
2025 (Orçada)	7.233.216	125,51%	
2026 (Projetada)	7.594.877	5,00%	
2027 (Projetada)	7.974.621	5,00%	
2028 (Projetada)	8.373.352	5,00%	
99000000 - Reserva de Contingência			
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	Nota
2023 (Realizada)	0		A Reserva de Contingência foi projetada a partir da aplicação de percentual de 0,5% da Receita Corrente Líquida
2024 (Realizada)	0		
2025 (Orçada)	4.801.054	-	
2026 (Projetada)	5.702.577	18,78%	
2027 (Projetada)	5.825.156	2,15%	
2028 (Projetada)	6.053.155	3,91%	

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS real

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	1.357.989.166	1.293.199.854	113,6547	1.456.222.322	1.330.595.238	114,4854	1.482.160.766	1.303.711.936	107,9469
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.219.949.316	1.161.745.849	102,1017	1.303.546.896	1.191.090.993	102,4823	1.397.927.632	1.229.620.282	101,8121
Receitas Primárias Correntes	1.167.554.576	1.111.850.849	97,7166	1.242.400.880	1.135.219.993	97,6752	1.341.166.339	1.179.692.922	97,6782
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	461.159.220	439.157.433	38,5960	499.844.935	456.723.730	39,2968	538.866.164	473.987.887	39,2460
Transferências Correntes	653.605.417	622.422.072	54,7025	685.816.501	626.651.684	53,9176	741.387.080	652.125.740	53,9958
Demais Receitas Primárias Correntes	52.789.938	50.271.344	4,4182	56.739.443	51.844.579	4,4607	60.913.094	53.579.295	4,4363
Receitas Primárias de Capital	52.394.739	49.895.000	0,0000	61.146.015	55.871.000	0,0000	56.761.292	49.927.360	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	1.357.989.166	1.293.199.854	113,6547	1.456.222.322	1.330.595.238	114,4854	1.482.160.766	1.303.711.936	107,9469
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.344.646.158	1.280.493.437	112,5380	1.441.620.935	1.317.253.500	113,3375	1.466.234.449	1.289.703.112	106,7870
Despesas primárias Correntes	1.093.124.095	1.040.971.427	91,4873	1.192.006.857	1.089.173.420	93,7133	1.264.633.876	1.112.374.795	92,1042
Pessoal e Encargos Sociais	369.088.979	351.479.840	30,8903	397.644.078	363.339.656	31,2620	421.852.982	371.062.830	30,7239
Outras Despesas Correntes	724.035.115	689.491.587	60,5970	794.362.778	725.833.764	62,4513	842.780.893	741.311.965	61,3804
Despesas Primárias de Capital	251.522.062	239.522.010	21,0507	249.614.078	228.080.080	19,6242	201.600.573	177.328.317	14,6827
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	-124.696.842	-118.747.588	-10,4363	-138.074.039	-126.162.507	-10,8551	-68.306.817	-60.082.830	-4,9748
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	-118.747.588	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	27.282.653	25.981.005	2,2834	29.571.339	27.020.245	2,4229	31.879.925	28.041.654	2,5137
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	5.367.628	5.111.540	0,4492	5.873.849	5.367.117	0,4813	6.406.841	5.635.472	0,5052
Dívida Pública Consolidada (DC)	127.731.118	121.637.100	10,6903	99.190.479	90.633.400	7,7982	93.809.560	82.515.100	6,8322
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-21.094.303	-20.087.900	-1,7655	-37.841.122	-34.576.600	-2,9750	-32.230.363	-28.349.900	-2,3474
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	21.094.303	20.087.900	1,7655	15.856.639	14.488.700	1,2466	-7.078.995	-6.226.700	-0,5156

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

CNEBB
 Prot. Geral nº 121.105
 Fls. 134

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2026.

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ real

Especificação	Metas Pre- vistas em 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	835.172.323	0,0000	1.009.263.088	102,6090	174.090.765	20,8449
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	828.555.323	0,0000	978.734.344	99,5053	150.179.021	18,1254
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	835.172.323	0,0000	1.008.798.373	102,5618	173.626.050	20,7892
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	829.448.548	0,0000	1.003.439.006	102,0169	173.990.458	20,9766
Receita Total (COM FONTES RPPS)						
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	-893.225	0,0000	-24.704.662	-2,5116	-25.597.887	
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)						
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.349.270	0,0000	0	0,0000	-37.349.270	-100,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-88.710.729	0,0000	0	0,0000	-88.710.729	100,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	1.635.646	0,0000	0	0,0000	-1.635.646	-100,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: O Cálculo das metas acima descritos foi realizado considerando o cenário macroeconômico.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2026

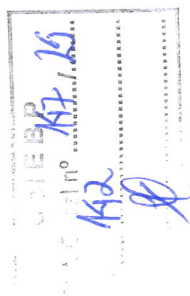
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ real

Especificação	Valores a preços correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	873.308.249	1.009.263.087	15,57	977.753.000	-3,12	1.357.989.166	38,89	1.456.222.322	7,23	1.482.160.766	1,78	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	838.929.230	978.734.342	16,66	947.783.000	-3,16	1.219.949.316	28,72	1.303.546.896	6,85	1.397.927.632	7,24	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	890.811.524	1.029.018.074	15,51	977.753.000	-4,98	1.357.989.166	38,89	1.456.222.322	7,23	1.482.160.766	1,78	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	832.396.269	1.023.658.706	22,98	968.413.000	-5,40	1.344.646.158	38,85	1.441.620.935	7,21	1.466.234.449	1,71	
Receita Total (COM FONTES RPPS)				0		0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)				0		0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)				0		0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)				0		0	-100,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	6.532.961	-44.924.364	-787,66	-20.630.000	-54,08	-124.696.842	504,44	-138.074.039	10,73	-68.306.817	-50,53	
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)				0		-124.696.842		0	0,00	0	0,00	
Dívida pública consolidada (DC)	22.631.785	20.075.919	-11,29	40.212.000	100,30	127.731.118	217,64	99.190.479	-22,34	93.809.560	-5,42	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-202.604.641	-136.732.068	-32,51	-61.374.000	-55,11	-21.094.303	-65,63	-37.841.122	79,39	-32.230.363	-14,83	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-7.545.618	-65.872.572	772,99	8.479.000	-112,87	21.094.303	148,78	15.856.639	-24,83	-7.078.995	-144,64	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ real

Especificação	Valores a preços constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	959.232.982	1.062.148.524	10,73	977.753.000	-7,95	1.293.199.854	32,26	1.330.595.238	2,89	1.303.711.936	-2,02	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	921.471.414	1.030.020.071	11,78	947.783.000	-7,98	1.161.745.849	22,58	1.191.090.993	2,53	1.229.620.282	3,23	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	978.458.403	1.082.938.673	10,68	977.753.000	-9,71	1.293.199.854	32,26	1.330.595.238	2,89	1.303.711.936	-2,02	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	914.295.675	1.077.298.474	17,83	968.413.000	-10,11	1.280.493.437	32,23	1.317.253.500	2,87	1.289.703.112	-2,09	
Receita Total (COM FONTES RPPS)				0		0		1.089.173.420	4,63	1.112.374.795	2,13	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)				0		0		363.339.656	3,37	371.062.830	2,13	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)				0		0		725.833.764	5,27	741.311.965	2,13	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)				0		0		228.080.080	-4,78	177.328.317	-22,25	
Resultado primário (SEM RPPS)	7.175.739	-47.278.403	-758,86	-20.630.000	-56,36	-118.747.588	475,61	-126.162.507	6,24	-60.082.830	-52,38	
Acima da Linha (V) = (I-II)												
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)						5.111.540		5.367.117	5,00	5.635.472	5,00	
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)												
Dívida pública consolidada (DC)	24.858.524	21.127.898	-15,01	40.212.000	90,33	121.637.100	202,49	90.633.400	-25,49	82.515.100	-8,96	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-222.538.896	-143.896.835	-35,34	-61.374.000	-57,35	-20.087.900	-67,27	-34.576.600	72,13	-28.349.900	-18,01	
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-8.288.030	-69.324.298	736,44	8.479.000	-112,23	20.087.900	136,91	14.488.700	-27,87	-6.226.700	-142,98	
- Abaixo da Linha												

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando o cenário macroeconômico.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CWZEP
Prot. Geral nº 111/16
Fis 114
a) 114

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2026



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ real

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.617.000	0,16	2.617.000	0,16	2.617.000	0,19
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.603.363.000	99,84	1.597.818.000	99,84	1.411.259.000	99,81
TOTAL	1.605.980.000	100,00	1.600.435.000	100,00	1.413.876.000	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDC tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2026



AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.897.647	34.379.019	32.332.808
Alienação de Bens Móveis	1.025.440	0	645.325
Alienação de Bens Imóveis	8.150.693	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.721.514	34.379.019	31.687.483

Despesas Executadas	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	79.745.886	17.900.082	38.734.092
DESPESAS DE CAPITAL	79.745.886	17.900.082	38.734.092
Investimentos	76.538.422	13.477.471	34.186.653
Inversões Financeiras	0	238.849	0
Amortização da Dívida	3.207.464	4.183.762	4.547.439
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2024	2023	2022
Saldo do Exercício Anterior			5.253.854
VALOR (III)	-26.369.302	16.478.937	-1.147.430

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2026.

Tributo	Modalidade	Setores	2026 Previsto*	2027 Previsto**	2028 Previsto***	Compensação
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas - L.C. nº 84/1993 - Decreto nº 1.272/2011	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.877.660,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes - L.C. nº 258/2000 - L.C. nº 839/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 114.158,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.076,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Ex Combatentes - Lei nº 1.950/1984	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.416,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 88.213,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.832,00	Crescimento do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.240,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária



CNEB Nº 147/15
 Prot. Geral nº 158
 TIS

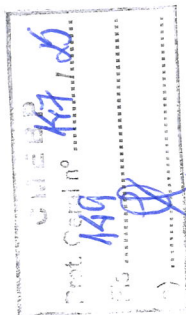
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 934.020,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Transmissão <i>Inter-vivos</i> - ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 610.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 653.814,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas decorrentes de aprovação de projetos para instalação da empresa	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.567,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - L.C. nº 754/2013 - Decreto nº 2.929/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 88.213,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.605,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.605,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 370.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 394.364,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 166.048,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 62.268,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.240,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.832,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta - Lei nº 4.570/2017 - Decreto nº 3.033/2019	R\$ 44.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 47.739,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 66.420,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
TOTAL			R\$ 8.961.000,00	R\$ 9.527.000,00	R\$ 9.887.124,00	

* 2026 Previsto em função da demanda apresentada. Data base:28/03/2024

** 2027 Previsto em função da demanda apresentada. Data base: 28/03/2024

*** 2028 Correção de 3,78% - Considerada a projeção de inflação - FOCUS sobre estimativa de 2027. Data base:28/03/2025



Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Cm EBB
Prot. Geral nº 17 25
Fis 150
a) R\$ YEAR

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente de Receita	179.657.334
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	3.255.883
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	176.401.451
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	176.401.451
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	176.401.451

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BRAGANÇA PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ real

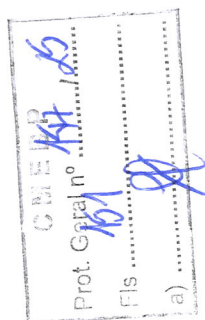
PASSIVOS CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	5.000.000
Dividas em processo de reconhecimento	500.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	500.000
Outros Passivos Contigentes	500.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	500.000
Subtotal	1.000.000	Subtotal	1.000.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	2.000.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Limitacao de empenhos, conforme LDO	2.000.000
Restituicao de Tributos a Maior	100.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA Reserva de Contingencia	100.000
Subtotal	100.000	Subtotal	100.000

Total	1.100.000	Total	1.100.000
--------------	------------------	--------------	------------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:



MLDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Sr. Prefeito
OFÍCIO SMF Nº 10/2025

CME SP	
Prot. Geral nº	152 125
Fls	152
a)	

Bragança Paulista, 30 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista/SP

Ref.: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Bragança Paulista para o exercício de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em seu art. 165, inciso II, e § 2º, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por parte do Poder Executivo, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal.

A elaboração do presente projeto observou integralmente os preceitos definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao disposto no art. 4º, conforme transcrição das normas pertinentes apresentadas a seguir:

Constituição Federal

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...);

II - as diretrizes orçamentárias;

(...).

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

RD-901 - R O D B E L - 30-Abr-2025-17:53-00096-12

PROJETO DE LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VI – quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário de que trata o § 1º deste artigo, que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 (dois) exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes. (Incluído pela Lei Complementar nº 200, de 2023) Vigência

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Assim, o presente Projeto de Lei contempla todos os elementos legais exigidos, definindo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026. Inclui, ainda, proposições relativas a possíveis alterações na legislação tributária municipal, autorização específica para a concessão de vantagens ou aumentos de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções, ou a alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração municipal.

O projeto dispõe também sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, estabelece critérios e formas de limitação de empenho e regula as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

A composição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 inclui, conforme determinação dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, elaborados de acordo com os modelos definidos nas seguintes normativas:

- **PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- **PORTARIA CONJUNTA STN/SRPC Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 - Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados) da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- **PORTARIA STN/MF Nº 2.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova as Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos (exceto o Capítulo 4), IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

No que diz respeito ao contexto macroeconômico nacional e seus reflexos nas finanças municipais, aspectos de indiscutível relevância para a elaboração das diretrizes orçamentárias, foram consideradas a tendência histórica de arrecadação e as projeções do Boletim Focus do Banco Central e da Instituição Financeira Independente, órgão vinculado ao Senado Federal do Brasil, conforme segue:

PROJETO DE LEI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



- **Produto Interno Bruto (PIB):**
 - **2024:** crescimento de **3,04%**.
 - **2025:** crescimento projetado de **1,86%**.
 - **2026:** crescimento projetado de **2,13%**.
- **Inflação (IPCA - IBGE):**
 - **2024:** acumulado **4,83%** .
 - **2025:** projeção de **5,50%** .
 - **2026:** projeção de **3,64%** .

Os parâmetros utilizados para a elaboração do presente Projeto, encontram-se detalhadamente discriminados nos anexos a seguir relacionados:

- **Anexos I e I-A** – Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais;
- **Anexos II e II-A** – Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais;
- **Anexo III** – Cálculo do Resultado Primário;
- **Anexo IV** – Cálculo do Resultado Nominal;
- **Anexo V** – Cálculo do Montante da Dívida Pública.

Portanto, submetemos à apreciação da Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, confiando na colaboração dos nobres vereadores na apreciação das metas e prioridades aqui definidas, as quais orientarão a elaboração do orçamento anual e garantirão a coerência das ações governamentais com as demandas da população de Bragança Paulista.

Respeitosamente,



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
JOSE APARECIDO VIDOTTI
Data: 30/04/2025 16:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Finanças